

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 9ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à entrega ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pereira, ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, do título de Cidadania Honorária do Estado
- 1.3 – Reuniões de Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 10/5/2017

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Inácio Franco – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Carlos Pimenta – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 11, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 9ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/5/2017

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Gilberto Abramo – Entrega de Título – Palavras do Ministro Marcos Antônio Pereira – Apresentação Musical – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Carlos Henrique – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Léo Portela.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega do título de Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pereira, ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, concedido, a requerimento do deputado Gilberto Abramo, pelo governador do Estado, por meio de decreto com numeração especial 624, publicado no *Diário do Executivo* do dia 5/1/2016.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Marcos Antônio Pereira, ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Eduardo Lopes, senador pelo Estado do Rio de Janeiro e presidente do Partido Republicano Brasileiro – PRB; deputado federal Lincoln Portela; José de Arimateia, deputado estadual da Bahia; Bispo Ossesio Silva, deputado estadual de Pernambuco; Arnaldo Gontijo, secretário de Estado de Esportes; vereador Jorge Santos, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais – Sistema Fiemg; e deputados Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente desta Casa; Gilberto Abramo, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Carlos Henrique, Gil Pereira, Gustavo Santana e Léo Portela.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, da Exma. Sra. vereadora Marilda Portela, na pessoa de quem estendemos as nossas saudações aos demais vereadores presentes e a todas as mulheres que nos honram com sua presença nesta noite. De maneira especial, também, gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Gustavo Paulus, presidente da rede Record Minas, Carlos Viana e Mauro Tramonte, apresentadores de TV; do ex-comandante da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. Bianchini; dos prefeitos Alex Leopoldino de Lima, do Município de Heliodora; Augusto Hart Ferreira, do Município de São Sebastião da Bela Vista; Evaldo Sena, do Município de Medina; e Marcelo Rodrigues da Silva, do Município de Paula Cândido.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir, em posição de respeito, o Hino Nacional, que será executado pelo conjunto de cordas e percussão da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais, conduzido pelo Sgt. Mendelson.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a uma videobiografia do ministro Marcos Antônio Pereira.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Gilberto Abramo

Boa noite a todos. Cumprimento os Exmos. Srs. deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por quem tenho um carinho muito grande e uma amizade de longos anos; ministro Marcos Antônio Pereira, que conheço há um bom tempo e a quem aprendi a respeitar; deputado Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, grande amigo; Eduardo Lopes, senador pelo Rio de Janeiro, que recebemos com satisfação e prazer nesta terra maravilhosa, ainda que V. Exa. já tenha estado aqui por vários anos; deputado federal Lincoln Portela; José de Arimatéia, deputado estadual da Bahia, a quem temos um prazer imenso de receber em nossa cidade e em nosso estado; Bispo Ossesio Silva, deputado estadual de Pernambuco, é também uma satisfação tê-lo conosco; secretário Arnaldo Gontijo, também é com satisfação que o recebemos; deputados Carlos Henrique, Léo Portela e Gustavo Santana; vereador Jorge Santos; e Olavo Machado, presidente da Fiemg. Boa noite a todos.

É uma grande honra ser o autor desta homenagem a ser concedida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais ao ministro Marcos Pereira, um empreendedor que tem uma marca importante em suas realizações: a credibilidade.

À frente do Ministério de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, desde maio do ano passado, Marcos Pereira tem contribuído para transformar a realidade do nosso país. As ações de Marcos Pereira colocam Minas e os mineiros em uma nova perspectiva, inseridos em projetos inovadores, como os programas Brasil Mais Produtivo e Cidades Inteligentes, e com o fortalecimento da micro e pequena empresa, a cooperação tecnológica industrial, a competitividade do varejo e o desenvolvimento das *startups*.

Ávido pelo crescimento do País, as realizações inéditas do ministro Marcos Pereira concretizam um novo tempo, por meio da cooperação e da facilitação de investimentos entre os países do Mercosul, com a mobilização do bloco, visando a uma inserção mais agressiva das economias no mercado global. Em sua administração, Marcos Pereira permite que Minas Gerais, com suas riquezas potenciais de exportação, alcance novas conexões e projeções nos cenários nacional e internacional, valorizando a produção e o incentivo a jovens, por meio de projetos locais, empresas, empregos e renda.

Não poderia deixar de parabenizá-lo pelo programa de fomento à integridade pública, com a participação do Ministério da Indústria, incentivando órgãos e entidades a implementarem ações para prevenir riscos à integridade. Transparência sempre foi a sua marca em toda a sua trajetória, inspirando homens e mulheres engajados na vida pública.

Marcos Pereira é uma liderança que estabelece seus feitos, primando pelo bem do coletivo e voltando para o resgate da boa política e da confiança na economia do nosso país.

Esta homenagem ao ministro Marcos Pereira é mais do que um reconhecimento de suas ações voltadas para o desenvolvimento, é um agradecimento por sua contribuição tão essencial para Minas e para o Brasil. Ministro Marcos Pereira, cidadão honorário de Minas Gerais. Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor – Neste momento, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, e o deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento, farão a entrega do título de cidadão honorário do Estado ao ministro Marcos Antônio Pereira. O título a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Gilberto Abramo, nos termos do decreto de 5/1/2016, concede ao Sr. Marcos Antônio Pereira o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais em reconhecimento a sua vasta e bem-sucedida carreira dedicada à valorização do Estado de Minas Gerais”.

– Procede-se à entrega do título.

Palavras do Ministro Marcos Antônio Pereira

Boa noite a todos. Cumprimento o deputado Adalclever Lopes, presidente desta Casa; o deputado Lafayette de Andrada, 1º vice-presidente; e o deputado Gilberto Abramo, autor desta homenagem. Na pessoa dos três, cumprimento os demais deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e agradeço a todos a concessão deste título. Cumprimento o senador Eduardo Lopes, o deputado Lincoln Portela, o deputado estadual José de Arimatéia, da Bahia, o deputado estadual Bispo Ossesio, de Pernambuco, o secretário Arnaldo Gontijo, de Esportes, o deputado Carlos Henrique e o deputado Leo Portela. Gostaria também de cumprimentar o vereador Jorge Santos, em cuja pessoa cumprimento os demais vereadores, e o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Olavo, o evento do Dia da Indústria, comemorado aqui no ano passado, salvo engano no dia 2 de junho, foi o primeiro evento e a primeira federação que oficialmente visitei desde que assumi o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, no dia 12 de maio do ano passado. Estamos às vésperas de completar um ano à frente desse ministério. Cumprimento também os prefeitos, os demais convidados, as senhoras e os senhores.

Gostaria de dizer que, além do agradecimento que já fiz à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela concessão desse título, e o fiz na pessoa dos deputados mencionados, quero agradecer primeiramente a Deus. Sempre digo nessas solenidades em que recebo comendas e títulos que, primeiro, tenho de agradecer a duas pessoas: primeiro a Deus, porque, sem ele, nenhum de nós estaria aqui; e, segundo, no meu caso pessoal e particular, a minha esposa, Margareth Pereira, que está aqui na segunda fila, ao lado da esposa do deputado Gilberto Abramo, porque, sem ela, eu não estaria aqui. Eu te amo.

Quando o cerimonial disse que poria uma videobiografia, pensei que fosse falar um pouco da minha história. Até comentava com o deputado Adalclever, presidente, que, se vocês contarem um pouco da minha história, depois, no momento da minha fala, não poderia falar.

Quero dizer às senhoras e aos senhores que poucos sabem que eu morei em Minas Gerais, na cidade de Mendes Pimentel. Não conheço os meus pais biológicos, pois sou adotado. Quando o meu pai adotivo se separou da minha mãe adotiva, veio morar na cidade de Mendes Pimentel. Primeiro, em Governador Valadares e, depois, na cidade de Mendes Pimentel, onde se casou com uma mineira daquela cidade. Por conta disso morei lá com ele – ainda que por poucos meses, mas morei. Nasci e fui criado no Espírito Santo. Moro em São Paulo desde 1999, mas tenho essa passagem também pelo Estado de Minas. Penso que a homenagem que aqui recebo hoje se dá não só por isso, mas também porque tivemos uma participação muito grande durante a minha carreira executiva e profissional como vice-presidente do Grupo Record de Comunicação, ocasião em que também trabalhamos na coordenação dos investimentos – e aqui temos o Gustavo Paulo, diretor da Record, a quem peço que receba os meus cumprimentos – e na expansão do grupo no Estado de Minas Gerais. Aliás, não só em Belo Horizonte e região, mas também no interior, com as afiliações de novas emissoras, como é o caso, por exemplo, de Uberlândia. Trabalhei também no desenvolvimento do jornal à época, porque era subordinado a minha vice-presidência, que pertencia ao grupo do jornal mineiro *Hoje em Dia*. Por isso pudemos, dessa forma, ainda como executivo, dar uma contribuição para o Estado de Minas Gerais por meio dessas empresas e desses veículos de comunicação, porque todos sabemos da relevância que tem a comunicação social para o desenvolvimento da democracia e do País.

Mais recentemente, como ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, tenho me dedicado integralmente a desenvolver um trabalho que me foi confiado pelo presidente Temer. Amanhã, pela manhã, ainda realizaremos em Brasília uma reunião para fazermos uma prestação de contas deste um ano à frente do ministério.

Antes de entrar propriamente nos temas – e não quero cansá-los – do ministério, gostaria de dar um testemunho, Olavo, deputados e colegas presentes: é muito importante para mim hoje ser homenageado por esta Casa, porque geralmente, quando participamos de eventos semelhantes a este, é lida ou mostrada a nossa biografia. Tenho, por outorga, como hoje aqui acontece e já aconteceu em outras ocasiões, mas também por luta, estudo e desempenho pessoal, vários títulos: ministro de Estado, presidente licenciado de um partido político, advogado, professor de direito, autor de livro jurídico. Escrevi um livro sobre direito e participei de

livros escritos por outros colegas como coautor. Mas, como tenho dito por este Brasil afora, o título mais importante que nós, homens públicos, temos prazer e orgulho de ostentar é o de servo do cidadão brasileiro.

Nós somos, nada mais, nada menos, servidores públicos; estamos servidores públicos. E muito me orgulha hoje receber esse título, porque, Olavo, talvez você não saiba, até os 19 anos de idade, eu não tinha, deputado Adalclever, certidão de nascimento, porque, como eu disse, fui adotado por uma família, por um casal do interior do Espírito Santo. O meu pai é vivo até hoje – a minha mãe não é viva mais – e é uma pessoa muito simples. Ainda hoje ele me mandou, por meio da secretária do meu escritório em São Paulo, o recado de que, quando eu pudesse, ligasse para ele. Eu sempre ligo, mas é a simplicidade dele, pois ele tem o meu telefone, poderia me ligar na hora que quisesse. É uma pessoa que estudou até a 4ª série primária.

Acho que vale a pena eu contar rapidamente minha história. A minha mãe era empregada doméstica em São Paulo e ficou grávida do patrão. Escondeu a gravidez até o sétimo mês. Depois voltou para o seu estado natal, o Estado do Espírito Santo, para ter o bebê. E não pôde regressar a sua cidade Natal – a cidade de Pinheiros, no Estado do Espírito Santo – e se hospedou numa pensão às margens da BR-101, na cidade de Linhares, ocasião em que ela disse para a dona da pensão, que veio a ser a minha parteira, que precisaria dar o filho que estava prestes a ter, por não ter condição de criá-lo.

Ao lado daquela pensão havia uma oficina mecânica, um jovem senhor mecânico, que disse a ela que a sua mulher não podia ter filhos, por ser estéril, e que ele gostaria de adotar uma criança. Ela fez a oferta, e ele disse que, se fosse um menino, aceitaria; se menina, não gostaria, porque ele e sua mulher gostariam de adotar um menino. Eu nasci. Essa foi a história que me contaram. Eles praticamente me enrolaram em uma toalha e foram comigo.

O meu pai fez uma coisa diferente, pela sua falta de instrução. Ele não me registrou como filho legítimo, o que chamamos de adoção à moda brasileira. Antigamente era assim. Nos idos de 1970, quando eu nasci, mais precisamente em 1972, tomavam criança para adoção, mas a registravam como se filho fosse. Não, ele não fez isso. Tampouco ele fez um processo de adoção, porque não tinha conhecimento jurídico para isso. O que ele fez? Fez um processo de tutela e passou a ser o meu tutor. Ele me registrou em nome da minha mãe biológica, mas fez um processo de tutela, sendo ele o tutor. Somente ele era o tutor, não ele e a mulher dele. Por isso, quando se separou da minha mãe adotiva, ocasião em que veio morar em Minas, como eu já disse, ele tinha então a minha guarda, por meio da certidão de tutela. E foi esse o documento que ele entregou para a sua mãe, portanto minha avó paterna adotiva, que terminou de me criar, dos 5 anos até eu praticamente me casar, aos 19 anos, com a Margareth.

Eu me lembro de que a minha avó, em todas as vezes que ia me matricular nas escolas, na época da renovação da matrícula – aliás, sempre em escolas públicas – sempre travava uma briga com a secretária, com os secretários da escola, porque eles exigiam a certidão, e eu não tinha essa certidão. O documento que o meu pai tinha deixado para a minha avó era a certidão de tutela. E ela dizia: “Esse é o único documento que eu tenho. Se vocês não matricularem o menino, ele vai ficar sem estudar?”. E vencia, como nós falamos em um português mais popular, no grito.

Quando eu fui me casar, aos 19 anos de idade, no interior do Espírito Santo – imagino que aqui também deve haver essa expressão –, quando eu fui colocar os papéis para correr, para poder me casar, o oficial do cartório me disse que precisava da minha certidão de nascimento. Então eu fui até a cidade de Linhares e tirei a segunda via da certidão de nascimento. Portanto eu tive certidão de nascimento por um dia, porque, quando você coloca os papéis para correr, o oficial recolhe a certidão de nascimento e depois lhe devolve a certidão de casamento.

Hoje há várias certidões, vários certificados, vários documentos, vários títulos, mas isso, repito, foi e é graças – eu não tenho dúvida – a Deus, mas também à Margareth e ao empenho que nós pudemos desenvolver ao longo da nossa vida, da nossa trajetória.

Em resumo, sempre digo, deputado Adalclever Lopes, que eu era aquele menino que tinha tudo para dar errado e, depois de 45 anos, completados no dia 4 de abril, parece que estou dando certo e continuarei dando certo. À frente do Ministério da Indústria,

Comércio Exterior e Serviços – o Olavo pode falar melhor a respeito, pois a indústria, a Fiemg, a CNI, são diretamente impactadas pelo trabalho que desenvolvemos – a nossa avaliação é que temos feito um trabalho positivo, que, penso, como eu dizia há pouco, tem surtido alguns efeitos.

Quando assumimos o ministério, no dia 12 de maio do ano passado, o Brasil estava praticamente alijado do processo de discussão internacional. Ao longo desse um ano, que se completa na próxima sexta, visitamos 10 países. Fui, em junho, na primeira viagem internacional, ao Fórum Econômico Mundial América Latina, em Medellín, na Colômbia; em julho, fui à China, para a reunião de ministros de Comércio do G20. Ressalto apenas esses dois episódios. A reunião de ministros de Comércio do G20 – as 20 nações mais ricas do mundo – ocorreu em Xangai, no ano passado, em julho, pela sexta vez. O Brasil só havia sido representado em nível ministerial na primeira edição. Nas outras, o ministro dessa Pasta não se fez comparecer. No Fórum Econômico Mundial, por sua vez, já era o quarto ano em que o ministro não se fazia presente. Aliás, em 2011, esse evento ocorreu no Rio de Janeiro e a então presidente sequer se fez presente para participar da abertura, algo protocolar e comum em todas as aberturas desse evento. Neste ano de 2017, o evento ocorreu em Buenos Aires. Por um empenho pessoal meu junto ao presidente Temer, ao governador de São Paulo e ao prefeito de São Paulo, realizaremos, no Brasil, na cidade de São Paulo, a versão do Fórum Econômico Mundial América Latina, onde se reúnem líderes políticos e sobretudo do setor produtivo de todo o mundo.

É importante ressaltar que é o setor produtivo que gera emprego e, à frente do ministério, estamos empenhados em reinserir o Brasil no cenário internacional e a voltar a sentar à mesa com os grandes, de igual para igual. Se o Brasil é a 9ª economia do mundo, não pode ocupar a 25ª posição em comércio exterior. Sendo o Brasil, a 9ª economia do mundo, não pode ocupar a 127ª posição no relatório *Doing Business 2017*, do Banco Mundial, em país burocrático. O Brasil é mais burocrático do que economias do tamanho do Estado de Minas Gerais. Temos economias de países que não chegam ao tamanho da economia do Estado de Minas Gerais, ou seja, Minas Gerais é maior do que a economia de muitos países que hoje ocupam posições no *ranking* do Banco Mundial, no relatório do *Doing Business*, à frente do Brasil como países menos burocráticos, como países que têm facilidade de fazer negócios.

Pasmem as senhoras e os senhores, o Brasil ainda é hoje, em pleno 2017, em pleno século XXI, o País do carimbo, e precisamos mudar isso. Estou empenhado em mudar isso e facilitar o ambiente de negócios para que, por meio do setor produtivo, seja a indústria, o comércio ou os serviços, possamos gerar empregos.

Por isso, no ano passado, em dezembro, concluímos alguns estudos no âmbito do ministério e lançamos 47 medidas de desburocratização. Medidas no âmbito do INPI, da Suframa, do Inmetro, da ABDI e do próprio ministério em si.

Dessas 47 medidas, 11 já estão plenamente implementadas, e as outras, em fase de implementação, serão concluídas ao longo deste ano. Uma delas, que julgo muito importante, é o Portal Único do Comércio Exterior. Hoje aqueles que atuam nessa área de importação e exportação precisam atuar com 22 órgãos de governo. Em outras palavras, para facilitar e ser mais didático, precisaria de autorização, ou de licenças, ou de carimbos de 22 órgãos de governo.

Estamos reunindo tudo isso em um portal que chamamos de Portal Único do Comércio Exterior, que é uma obrigação que o Brasil assumiu junto à Organização Mundial do Comércio para que, a partir do próximo ano, seja eliminado o uso de papel – e isso já está em fase de implementação –, e a interação dos operadores de comércio exterior seja unicamente virtual.

Já lançamos, em março, o módulo exportação modal aéreo, que já está funcionando nos quatro principais aeroportos do País: Guarulhos, Viracopos, Confins e Galeão. E vamos lançar agora, no dia 29 de maio, o módulo exportação modal marítimo e terrestre. Ao longo do segundo semestre e do primeiro semestre do ano que vem, implementaremos o módulo importação. Isso vai reduzir, deputado Lincoln, o custo de importação e exportação, segundo estudos da Fundação Getúlio Vargas, em US\$23.000.000.000,00. Esse dinheiro, que hoje é gasto com custos desnecessários por conta da burocracia para se operar no comércio exterior, vai ser reinvestido e reinserido na economia brasileira e, conseqüentemente, gerar empregos e rendas.

Vamos conseguir reduzir o prazo de importação e exportação em 40% em média. Hoje o prazo médio de exportação é de 13 dias, que serão reduzidos para 8; e o prazo médio de importação é de 17 dias, que serão reduzidos para 10. Com 10 dias em um prazo médio de importação e 8 dias no prazo médio de exportação, enquadraremos e colocaremos o Brasil nos padrões da OCDE, portanto, nos padrões dos países desenvolvidos. Isso é um pouquinho do que estamos fazendo.

Mas também queria abordar as reformas necessárias que estamos promovendo. Não é verdade que o governo está querendo acabar com o 13º salário, com as férias, com o auxílio-maternidade. Nada disso será mexido. Quem disse a vocês isso está mentindo. O que vamos fazer e que foi aprovado na Câmara dos Deputados – e espero sinceramente que seja aprovado no Senado Federal – é facilitar o ambiente em negócios e dar segurança jurídica não só ao empresário, mas também ao trabalhador. Não é possível que o Brasil tenha quase 4 milhões de ações trabalhistas, enquanto a Inglaterra tem pouco mais de 20 mil; e os Estados Unidos, com 310 milhões de habitantes, um pouco mais de 80 mil. Não é possível que a gente continue fazendo com que as nossas empresas, que vão gerar emprego aqui, não sejam competitivas. E o que estamos fazendo é justamente isso, o que precisamos fazer é isso.

Dizia agora há pouco ao presidente, deputado Adalclever Lopes, e aos demais, que estavam conosco aguardando aqui o início da solenidade, que o presidente da Espanha esteve visitando o Brasil há aproximadamente três semanas. Há três segundas-feiras o recebíamos em Brasília e participamos com ele também de um evento em São Paulo. Se os senhores puxarem um pouco pela memória, podem se lembrar daquelas imagens que vimos pela televisão da Espanha e da Grécia logo após a crise americana do *subprime*, a crise imobiliária, e também o sistema financeiro que acometeu os Estados Unidos e, conseqüentemente, o mundo inteiro. Espanha, Grécia e Portugal, na Europa, foram os países mais afetados. Se puxarem pela memória, vão se lembrar do número de desempregados, sobretudo jovens, que a televisão mostrava, naquela altura, na Espanha, Grécia e Portugal.

O primeiro-ministro, presidente do governo espanhol, dizia que a Espanha vinha de um crescimento negativo, portanto, recessão por cinco anos seguidos. Enquanto estamos há três anos, eles vinham com cinco.

Naquela altura, a Espanha tinha 3,5 milhões de desempregados, que representavam 27%. Hoje, o Brasil tem 14 milhões de desempregados, que representam algo em torno de 14% da força de trabalho. Eles tinham 27% da força de mão de obra desempregada, principalmente os jovens, e uma inflação alta. O presidente nos disse que fez as reformas fiscal, trabalhista e previdenciária, congelou o salário dos servidores públicos por cinco anos, enfrentou três greves gerais. Nos últimos três anos, a Espanha cresceu, sendo que, no último ano, 2016, foram 3,2%. Nos últimos três anos, após as reformas, a Espanha está gerando 500 mil empregos por ano. As empresas espanholas puderam se tornar competitivas e hoje estão exportando como nunca antes na história daquele país, que é um país de primeiro mundo, do continente europeu.

Ora, qual o Brasil que queremos? Aonde queremos chegar? Isso é o que estamos discutindo, e precisamos ter juízo para olhar não apenas – e digo isso muito à vontade como presidente licenciado de um partido político – para as próximas eleições, mas também para as próximas gerações. Tenho certeza de que este título que recebo hoje é uma homenagem, o sinônimo daquilo que tenho feito, mas muito mais ainda daquilo que poderei fazer pelo Brasil e pelos mineiros, agora meus conterrâneos. Muito obrigado pela homenagem. Boa noite para todos.

Apresentação Musical

O locutor – Convidamos os presentes a apreciar mais uma apresentação do Conjunto de Cordas da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais, conduzido pelo Sgt. Mendelson, que nos apresentará as seguintes músicas: *La Cumparsita*, de Geraldo Rodríguez; *Nada será como antes*, de Lô Borges; e *Trem Azul*, de Fernando Brant e Milton Nascimento.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em nome do seu presidente, deputado Adalclever Lopes, agradece ao Conjunto de Cordas da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais, conduzido brilhantemente pelo Sgt. Mendelson, por essa belíssima apresentação.

Palavras do Presidente

Caro ministro Marcos Pereira, é uma honra muito grande para o Parlamento de Minas receber uma autoridade da altura de V. Exa. Sinta-se conterrâneo dos mineiros. Nunca esqueceremos esta data em que V. Exa. passou a pertencer a esse corpo tão grande da Federação, que é o mineiro. Então, V. Exa., a partir de hoje, conte com todos os mineiros, como contamos com V. Exa. no ministério que é tão importante para toda a história do Brasil.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 9/5/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/5/2017

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Braulio Braz e Fábio Avelar Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 526/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.356/2015 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.723/2015 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 3.310/2016 em virtude de redistribuição (relator: deputado Braulio Braz). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 6.862/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.079/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edmar Lisboa Bacha, economista, por assumir a cadeira nº 40 da Academia Brasileira de Letras, a ser entregue em reunião da comissão;

nº 8.080/2017, dos deputados Roberto Andrade e Antonio Carlos Arantes, em que requerem sejam encaminhadas ao governador do Estado e ao prefeito de Belo Horizonte as notas taquigráficas da audiência pública realizada no dia 25/4/2017, que teve por finalidade debater o retorno da operação de voos de grande porte ao Aeroporto da Pampulha e suas consequências;

nº 8.081/2017, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja realizada visita ao Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte, para debater os desdobramentos da audiência pública realizada em 25/4/2017;

nº 8.082/2017, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja realizada visita ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves para debater os desdobramentos da audiência pública realizada em 25/4/2017;

nº 8.083/2017, do deputado Ivair Nogueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as ações das novas administrações de Betim e Contagem a fim de viabilizar a expansão do metrô;

nº 8.084/2017, do deputado Ivair Nogueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as propostas dos governos federal e estadual para viabilizar as obras de construção das alças norte e sul do Rodoanel;

nº 8.085/2017, do deputado Ivair Nogueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a construção de viadutos sobre a linha ferroviária em Betim;

nº 8.086/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada visita ao Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, coordenador do Centro de Apoio das Promotorias do Meio Ambiente, para debater o retorno de voos de grande porte ao Aeroporto da Pampulha e suas consequências para o meio ambiente;

nº 8.087/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para debater o retorno de voos de grande porte ao Aeroporto da Pampulha e suas consequências;

nº 8.088/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada visita à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero –, em Brasília, para debater o retorno de voos de grande porte ao Aeroporto da Pampulha e suas consequências;

nº 8.089/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada visita à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac –, em Brasília, para debater o retorno de voos de grande porte ao Aeroporto da Pampulha e suas consequências;

nº 8.090/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada visita ao prefeito de Belo Horizonte para debater o retorno de voos de grande porte ao Aeroporto da Pampulha e suas consequências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2017.

Roberto Andrade, presidente – Antonio Carlos Arantes – Fábio Avelar Oliveira.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, André Quintão (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e Arnaldo Silva (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Lafayette de Andrada, Bosco, André Quintão, Celinho do Sinttrocel, Cristiano Silveira, Antônio Carlos Arantes, Doutor Jean Freire, Tadeu Martins Leite e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater a implantação do método Apac no Estado e a receber e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: abaixo-assinado de membros dos Conselhos Tutelares de Governador Valadares em que fazem recomendações e solicitam as providências arroladas no documento encaminhado. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 20/4/2017: ofícios da Sra. Lutiana Nacur Lorentz, procuradora do Trabalho, e do Sr. Francisco José Nascimento, chefe de gabinete do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.114/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 25ª Companhia de Polícia Militar Independente – 8º RPM, na pessoa do Asp. PM José Otávio Ferreira da Silva Júnior;

nº 8.115/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os médicos, enfermeiros e funcionários do Hospital Imaculada Conceição, no Município de Guanhães;

nº 8.116/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 25ª Companhia de Polícia Militar Independente – 8º RPM, na pessoa da Ten. PM Ive Nogueira Cangussu;

nº 8.117/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 25ª Companhia de Polícia Militar Independente – 8º RPM, na pessoa do comandante, Maj. PM Gilberto de Jesus Costa;

nº 8.118/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater os atos de violência praticados pela Polícia Militar contra os moradores da Ocupação Manoel Aleixo, no Município de Mário Campos, durante operação de reintegração de posse sem autorização judicial, ocorrida na manhã de 1º/7/2017; sendo convocados para essa audiência o Ten.-Cel. Hércules de Paulo Freitas, comandante do 48º BPM e responsável pela ação, e o Ten. Veloso, do 48º BPM, para prestarem esclarecimentos acerca de sua conduta;

nº 8.119/2017, do deputado Douglas Melo, em que requer seja realizada audiência pública para debater os casos de violência contra a mulher que têm ocorrido no Estado;

nº 8.120/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater políticas de inclusão para mulheres em situação de vulnerabilidade;

nº 8.141/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja realizada audiência pública para debater as ameaças sofridas por lideranças locais no Município de Conceição do Mato Dentro, tendo em vista críticas e denúncias contra a Mineradora Anglo American por suas práticas de exploração dos recursos minerais nessa cidade.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Luiz Carlos Rezende e Santos, juiz de direito titular da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte, representando o desembargador Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Webert Pacheco, assessor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário; Péricles Batista da Silva, defensor público, representando Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; Tomaz de Aquino Resende, procurador-geral do Município de Belo Horizonte; Robson Lucas da Silva, secretário adjunto de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais; Mateus Henrique Barroso Cunha, diretor de Custódias Alternativas, representando Wilson Gomes da Silva Júnior, subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais; Valdeci Antônio Ferreira, diretor executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – Itaúna; Bruno Moreira, gerente de Convênios da Secretaria de Estado de Governo; Carlos Gomes Sampaio de Freitas, diretor de Desenvolvimento Estadual da Minas Gerais Participações – MGI –; e Antônio Carlos de Jesus Fuzatto, presidente da Apac de São João del-Rei. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.121/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para imediata formação de um gabinete de crise, com sede na presidência do órgão, composto por representantes do governo do Estado, da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública do Estado, todos com poder de deliberação, com a finalidade de instituir uma linha permanente de diálogo e deliberação com órgãos comprometidos com a metodologia Apac no Estado, tratando, entre outros pontos, do estabelecimento de convênios necessários, da conclusão e ampliação das obras e da plena ocupação das unidades Apac;

nº 8.123/2017, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Bosco, Dalmo Ribeiro Silva e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para realizar estudo acerca da possibilidade de criação, no âmbito da administração direta, de subsecretaria ou outro órgão voltado exclusivamente para a gestão e ampliação da metodologia Apac em Minas Gerais, nos termos pleiteados durante a audiência pública realizada em 3/5/2017;

nº 8.142/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja implantada unidade da Apac no Município de Coronel Fabriciano;

nº 8.144/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja implantada unidade da Apac no Município de Jequitinhonha;

nº 8.145/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja implantada unidade da Apac no Município de Capelinha;

nº 8.146/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja implantada unidade da Apac no Município de Ipatinga;

nº 8.147/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja implantada unidade da Apac no Município de Açucena;

nº 8.148/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja implantada unidade da Apac no Município de Guanhães;

nº 8.149/2017, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Administração Prisional pedido de providências para que sejam destinados os recursos necessários às obras de construção de muro na unidade da Apac no Município de Araxá;

nº 8.150/2017, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Administração Prisional pedido de providências para apurar e solucionar com a urgência que o caso requer as condições do presídio de Araxá, especialmente no que se refere à superlotação, haja vista que sua capacidade é de 138 presos, mas abriga atualmente 424 detentos; e seja ampliado o número de agentes penitenciários lotados nesse estabelecimento prisional;

nº 8.151/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja encaminhado à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC –, aos cuidados do Sr. Valdeci Antônio Ferreira, pedido de providências para que realize os entendimentos necessários junto à comunidade de Itabira no que se refere à implantação de unidade da Apac na cidade, considerando-se o relato de Ânguida Martins, presidente da Associação de Moradores de Capão de Cima, Baixada Grande, Córrego do Meio, Posto Agropecuário, durante audiência pública realizada pela comissão em 3/5/2017.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Cristiano Silveira, presidente – Celise Laviola – Cabo Júlio.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a

votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela ratificação, por meio de projeto de resolução, do regime especial de tributação encaminhado pela Mensagem nº 232/2017 (relator: deputado Carlos Henrique, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.112/2017, dos deputados Felipe Attiê e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater a Lei nº 21.720, de 2015, que dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos judiciais vinculados ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida da União, uma vez que os beneficiários não estão obtendo êxito no levantamento de suas quantias junto ao Banco do Brasil;

nº 8.113/2017, do deputado Cássio Soares, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater a utilização dos depósitos judiciais, os procedimentos adequados à observância da Lei nº 21.270, de 2015, e a necessidade de cumprimento imediato dos alvarás que determinam o levantamento dos depósitos judiciais.

Registra-se a presença do deputado Celinho do Sinttrocel. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Tiago Ulisses, presidente – Ivair Nogueira – Tito Torres – Ulysses Gomes.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 10h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Isauro Calais, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, André Quintão (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, Cássio Soares, Tadeu Martins Leite, João Magalhães e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do inciso III do art. 120 do Regimento Interno, determina a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Em seguida a presidência suspende a reunião até as 14h30min. A reunião é encerrada por decurso do prazo.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Bonifácio Mourão – Isauro Calais – Sargento Rodrigues – Doutor Jean Freire – Roberto Andrade.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 10h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Glaycon Franco, Thiago Cota, Geraldo Pimenta e Tito Torres (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de

proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.816/2016, com a Emenda nº 1, votada em separado (relatora: deputada Marília Campos). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.835 e 6.854/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.054 e 8.055/2017. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 8.136/2017, da deputada Marília Campos e dos deputados Glaycon Franco, Geraldo Pimenta, Thiago Cota, Tito Torres e Dilzon Melo, em que requerem seja realizada visita à Mina de Fábrica, no Município de Ouro Preto, para avaliar as ações implementadas pela Vale na correção e recuperação dos impactos causados pelo vazamento da tubulação de rejeitos da Barragem de Forquilha IV. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Thiago Cota, presidente – Geraldo Pimenta – Tito Torres.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Arnaldo Silva, Dirceu Ribeiro, Sargento Rodrigues e Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.522/2016 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Arnaldo Silva); e 3.876/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Dirceu Ribeiro, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 8015/2017. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.132/2017, do deputado Lafayette de Andrada, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre quais são os mil maiores devedores de ICMS do Estado, com os respectivos valores, no âmbito dos Projetos de Lei nºs 3.397/2016 e 4.136/2017;

nº 8.133/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja feita a análise, sob a lupa da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, de indicadores de endividamento, tendo em vista a operação de crédito prevista no Projeto de Lei nº 4.135/2017;

nº 8.134/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os nomes, o posto ou a graduação de cada um dos militares que têm direito a receber as seguintes parcelas: férias-prêmio, ajuda de custo, diárias e diferença de promoção;

nº 8.135/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.135/2017, que cria os fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências;

nº 8.137/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.397/2016, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Agostinho Patrus Filho.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos e Rosângela Reis e o deputado Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Geraldo Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.124/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a prática de compra de terras por empresas nacionais com capital internacional, que vem ocorrendo no Estado, afrontando, assim, a soberania nacional;

nº 8.125/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública no dia 18/5/2017, Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, para debater esse tema;

nº 8.126/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a discriminação aos povos de comunidades tradicionais e a discriminação racial;

nº 8.127/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 119/2015, que trata da inclusão do Vale Rio Doce na área da Sudene;

nº 8.128/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para apoiar as propostas de emenda ao Projeto de Lei nº 4.092/2017;

nº 8.129/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER – pedido de providências para regularizar as edificações construídas para o reassentamento de famílias por meio do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas – PAC Arrudas –, visando à entrega dos títulos de propriedade aos moradores;

nº 8.130/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater os direitos das mulheres e seus bebês em situação de vulnerabilidade social, a humanização do parto, o incentivo ao aleitamento materno e ao desenvolvimento e proteção da infância;

nº 8.131/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a iminente reintegração de posse do acampamento Nova Canaã, no Município de Rubim;

nº 8.140/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Contagem pedido de providências para regularizar as edificações construídas para o reassentamento de famílias por meio dos programas PAC Nova Contagem, PAC Barraginha e PAC Bacias, visando à entrega dos títulos de propriedades aos moradores.

Em seguida, são ratificados, pelas deputadas Marília Campos e Rosângela Reis e pelo deputado Doutor Jean Freire, os requerimentos em Comissão n.ºs 7001, 7426, 4860, 6044, 5689, 6989, 5190/2016 e 3716/2015. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – André Quintão – Paulo Guedes.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Programa Minas Acolhe com a subsecretária de Políticas sobre Drogas. O Projeto de Lei nº 3.133/2015 não foi apreciado por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Desirê Martins Perez Garcia, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social, e Patrícia Magalhães, subsecretária da Secretaria de Políticas sobre Drogas; e os Srs. Carlos Eduardo Braga Menezes, secretário de Esportes de Contagem; Jhonatan Martins, representante da comunidade terapêutica Adequar; Rui Faria Campos, presidente da comunidade terapêutica Casa Dia; Matheus Henrique Dias, coordenador da comunidade terapêutica da Associação Missão Maria de Nazaré, e Thiago Miller Lima Batista, ex-subsecretário da Secretaria de Políticas sobre Drogas. O presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Antônio Jorge, presidente – Dilzon Melo – Léo Portela.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2017

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê, Duarte Bechir e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.152/2017, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja realizada audiência pública para debater a extinção da franquia mínima de bagagem despachada pelas companhias aéreas;

nº 8.154/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a autorização para reajuste de tarifa de água e esgoto publicada pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, bem como a adoção de um novo modelo para emissão da conta.

O presidente, de comum acordo com os demais membros, altera o dia das reuniões ordinárias para as quartas-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Felipe Attiê, presidente – João Leite – Tadeu Martins Leite – Duarte Bechir.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/5/2017

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Duarte Bechir, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado André Quintão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os tratamentos experimentais, desumanos e degradantes a que são submetidos os autistas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Selma Sueli Silva, jornalista; Mariana Resende Batista, advogada e membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-MG; e Adriana Torres Ferreira, voluntária da Abraça; e os Srs. Romerito Costa Nascimento, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e coordenador de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Maurício da Silva Moreira Júnior, presidente do Instituto Superação e vice-presidente da Associação Brasileira para Ação por Direitos da Pessoa com Autismo – Abraça; e Victor Mendonça, estudante. Os deputados Duarte Bechir e André Quintão, como autores do requerimento que deu origem ao debate, passam a tecer suas considerações iniciais. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Luiz Humberto Carneiro – Arnaldo Silva.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.783/2015

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

Resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 910/2011, a proposição em epígrafe, de autoria do deputado Gustavo Corrêa, visa declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra do Projeto Boa Esperança – Astrabe –, com sede no Município de Buritis, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.783/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra do Projeto Boa Esperança – Astrabe –, com sede no Município de Buritis.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca difundir e promover a política agrária; integrar as famílias excluídas do processo de ocupação produtivo; e concorrer para o fortalecimento econômico, social e político dos trabalhadores sem-terra associados.

A associação objetiva ainda estimular a racionalização das atividades produtivas dos associados, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no aumento da produção e na melhoria da comercialização de seus produtos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos trabalhadores rurais da região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.783/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.037/2015

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado João Leite, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural da Comunidade de Piabanha, com sede no Município de Senador Modestino Gonçalves, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.037/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural da Comunidade de Piabanha, com sede no Município de Senador Modestino Gonçalves.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar serviços que contribuam para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias, com o intuito de melhorar as condições de vida dos associados; fomentar e assistir as famílias de agricultores familiares; e adquirir, construir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados.

A associação objetiva, ainda, comercializar, no interesse comum, os produtos dos associados e, de igual modo, adquirir insumos utilizados por eles, além de promover a exportação dos produtos produzidos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos trabalhadores rurais da região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.037/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2017.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.558/2016

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Lambari.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.558/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Lambari.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, os requisitos para que as associações e fundações sejam declaradas de utilidade pública estão previstos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Ainda segundo a comissão, o processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da lei citada.

Quanto ao mérito da proposição, consta no estatuto da mencionada associação que ela foi criada para congregar pessoas físicas e jurídicas legalmente organizadas que se dediquem às atividades econômicas direta ou indiretamente relacionadas ao turismo; incentivar a comercialização, divulgação e promoção do território turístico denominado Águas da Mantiqueira de Minas; realizar exposição, feiras, seminários e outros eventos que divulguem e promovam a marca territorial Águas da Mantiqueira de Minas. E ainda, com o objetivo de produzir, comercializar, distribuir produtos, serviços, publicações, espaços virtuais, produtos de comunicação, multimídia e divulgação de projetos, inclusive de cunho social, produzindo resultados financeiros voltados para os objetivos da instituição e/ou continuidade de projetos existentes.

Dessa forma, dada a relevância do trabalho social desenvolvido pela entidade e o seu esforço em prol do desenvolvimento econômico do Município de Lambari e região, consideramos meritória a iniciativa de se lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.558/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2017.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.681/2016

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Onça, Quilombolas e Adjacências, com sede no Município de Januária, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.681/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Onça, Quilombolas e Adjacências, com sede no Município de Januária.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, difundir e promover a política agrícola; ajudar a transformação produtiva do trabalhador rural, direcionando-o à eficiência e ao aumento da produtividade; promover ações que permitam a melhoria do nível tecnológico da agropecuária e da agricultura.

A associação objetiva, ainda, representar os associados perante os poderes públicos e entidades afins que visem ao desenvolvimento do setor rural, além de dar condições aos pequenos produtores rurais de se organizarem em associações, observando os valores e os princípios do associativismo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos pequenos produtores rurais da região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.681/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2017.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.756/2016

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Convivência da Melhor Idade, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.756/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Convivência da Melhor Idade, com sede no Município de Imbé de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da assistência social.

Com esse propósito, a instituição promove ações para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, aposentados e pensionistas, tais como o estímulo à prática de exercícios físicos, os cuidados com a saúde, a promoção da convivência social e comunitária, e o desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Imbé de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.756/2016, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.766/2016

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Léo Portela, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Mateus Leme – AFML, com sede no Município de Mateus Leme, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.766/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Mateus Leme – AFML, com sede no Município de Mates Leme.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, dar oportunidade ao consumidor de adquirir produtos frescos e sem atravessadores no processo de comercialização; propiciar ao produtor hortigranjeiro e ao vendedor de variedades espaço para comercialização de seus produtos; e valorizar o trabalho do artesão local, bem como divulgar o nome do município.

A associação objetiva, ainda, possibilitar maior entrosamento e troca de experiências entre artesãos, além de criar oportunidade de divulgação de seus trabalhos e produtos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos feirantes da região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.766/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2017.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.098/2017

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Leonídio Bouças, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Arcos, com sede no Município de Coromandel, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.098/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Arcos, com sede no Município de Coromandel.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

De acordo com o estatuto, a entidade busca promover ações que visem ao desenvolvimento da produção e ao bem-estar dos pequenos produtores das regiões de Arcos e Pastinho, na zona rural de Coromandel, além de prestar assistência técnica e fornecer aos associados estudos, pesquisas, informações e conhecimentos técnico-científicos sobre agropecuária e meio ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos pequenos produtores da região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.098/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 994/2015

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 812/2011, dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem bebedouros e sanitários nos locais de atendimento ao público.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna a matéria a esta comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 102, IV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em tela pretende obrigar que os estabelecimentos bancários adotem medidas que proporcionem mais conforto aos usuários de seus serviços, em especial disponibilizando, de forma gratuita, bebedouros e sanitários nos locais de atendimento ao público.

A Comissão de Constituição em Justiça – CCJ – concluiu pela constitucionalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, adequando-a à técnica legislativa e à legislação vigente. As Comissões de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinaram pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela CCJ, o qual foi aprovado em primeiro turno pelo Plenário.

Quanto aos aspectos sobre os quais compete a esta comissão se manifestar, informamos que o Código de Defesa do Consumidor – CDC –, Lei nº 8.078, de 1990, contém as normas gerais sobre a matéria. O CDC estabelece, em seu art. 6º, X, que é direito básico do consumidor “a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral”.

No seu art. 3º, o referido Código estabelece que “fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços”. No §2º do mesmo artigo conceitua “serviço” como qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

É importante ressaltar que ao Estado, no uso de sua competência legiferante suplementar, compete garantir a defesa do consumidor e a proteção e a integração social das pessoas com deficiência. Sobre o assunto, o Supremo Tribunal Federal – STF – assim se manifestou:

“As instituições financeiras estão, todas elas, alcançadas pela incidência das normas veiculadas pelo Código de Defesa do Consumidor. 'Consumidor', para os efeitos do Código de Defesa do Consumidor, é toda pessoa física ou jurídica que utiliza, como destinatário final, atividade bancária, financeira e de crédito”. (ADI 2.591 ED, rel. min. Eros Grau, j. 14-12-2006, P, DJ de 13-4-2007)

Diante da relevância da proposição para o consumidor, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1, que tem por finalidade adequar a proposição à técnica legislativa e à terminologia atualmente empregada para se referir às pessoas com deficiência, conferindo prazo razoável para que os estabelecimentos bancários possam adotar as medidas necessárias para a sua aplicação e possibilitando a efetiva fiscalização pelos órgãos competentes.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 994/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em primeiro turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 4º da Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – O estabelecimento bancário é obrigado a instalar, para uso dos clientes, banheiro, bebedouro e assentos individuais adaptados às necessidades da pessoa com deficiência.”.

Art. 2º – Fica revogado o art. 7º da Lei nº 14.235, de 2002.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Felipe Attiê, presidente – Duarte Bechir, relator – João Leite – Tadeu Martins Leite.

PROJETO DE LEI Nº 994/2015**(Redação do Vencido)**

Altera o art. 4º da Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 4º da Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – O estabelecimento bancário é obrigado a instalar banheiro, bebedouro e assentos individuais para os clientes.

Parágrafo único – Os equipamentos a que se refere o *caput* deste artigo deverão adequar-se às necessidades das pessoas com deficiência física.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 10/5/2017, a seguinte comunicação:

Da deputada Rosângela Reis em que notifica o falecimento de Ronilton de Oliveira, ocorrido em 9/5/2017, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

 **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 10/5/2017, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública, encaminhando cópia do levantamento de imóveis de não uso apresentado pelo secretário de Fazenda em audiência pública que debateu o Projeto de Lei nº 4.135/2017. (– Anexe-se ao referido projeto.)

 **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 4/5/2017**

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna e deveria ter vindo ontem. Só que eu estava, presidente, ansioso com a votação que ocorria no STF ao mesmo tempo que estávamos em reunião no Plenário desta Casa. A votação dizia respeito a uma ação impetrada pelo Democratas, partido que pertence ao bloco de oposição desta Casa, para que ouvisse do STF se o art. 92 da Constituição Mineira é constitucional ou não. Além disso, se seria necessária uma autorização da Assembleia Legislativa para que o governador fosse processado ou não, como diz a Constituição Mineira. A Constituição do Estado de Minas Gerais promulgada em 1988 diz, em seu art. 92, que o governador poderá ser processado sem que haja anuência e autorização da Assembleia Legislativa.

Em uma votação equivocada no STJ, a Corte Superior daquele tribunal definiu que a Assembleia deveria, então, se manifestar. Assim que recebemos a notícia dessa decisão da Corte Superior daquele tribunal, entramos com uma ação no STF. Em dezembro passado, começou o julgamento. Inicialmente havia a discussão sobre se a ação deveria ser aceita ou não por conta da ação impetrada, do modelo de ação impetrada. Então, discutia-se e se discutiu nas três primeiras sessões em que esse assunto foi a julgamento no Plenário do Supremo a admissibilidade ou não da ação impetrada pelo Democratas. Ontem os dois últimos ministros votaram – Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes – concordando que a ação impetrada poderia tratar do assunto.

Pois bem, entramos no mérito.

No mérito, deputado Felipe Attiê, por nove a dois votos, os ministros do Supremo Tribunal Federal reconheceram que a Constituição Mineira deixa claro, no seu art. 92, que não há necessidade de autorização da Assembleia de Minas para que o governador seja processado. Deixará para o STJ definir o seu afastamento do cargo. Teremos, então, nos próximos dias, o início de um processo contra o governador do Estado.

Mas o que me trouxe à tribuna foi o vídeo a que assisti do governador na noite de ontem. Ele estava comemorando a decisão do Supremo Tribunal Federal, deputado Felipe Attiê, como se a decisão do Supremo fosse uma vitória dele, como se a decisão do Supremo fosse algo que ele quisesse desde o início.

Os senhores e as senhoras que estão aqui há dois anos e alguns meses, menos o deputado Coronel Piccinini, que chegou há menos tempo – não sei se chegou a pegar o período em que debatíamos a questão se a Assembleia deveria votar a autorização ou não do processo –, sabem quanto o governo do Estado trabalhou para que se trouxesse à Assembleia esse assunto. A própria Assembleia Legislativa patrocinou, a pedido do Executivo, um parecer do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, no valor de R\$500.000,00 para que ele fizesse uma manifestação dizendo que a Assembleia precisava ser ouvida.

O procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais foi ao Supremo no primeiro dia em que essa ação esteve em julgamento para defender a inconstitucionalidade de um artigo que ela aprovou quando da aprovação e da promulgação da Constituição Estadual. Chamo a atenção para isso, não criticando o procurador, não criticando a contratação. A Assembleia fez isso porque a base do governo aqui tem maioria. O sentimento do Executivo tem força aqui dentro.

Aí vem o Sr. governador achando que não temos ouvidos, que não vivemos estes dois anos e os meses que se passaram nesta discussão que tomou conta do Plenário desta Casa. Dizia assim: “Foi uma vitória deste governador, que agora terá condições de se defender. Era o que eu mais queria”. Que conversa mais fiada é essa? Algo frágil, com argumentos frágeis, facilímo de ser desconstruído. Esse é o governador que temos em Minas Gerais, um senhor que não tem a hombridade de continuar mantendo a sua posição.

Sempre defendi e continuarei defendendo que a Assembleia deveria autorizar a abertura de processo contra um governador do Estado. Isso não se deve à goleada que tomou no dia de ontem – foram nove a dois. Ele mudou de lado e quis trazer para si os louros da vitória no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Governador, o Supremo não entrou no mérito nem falou o nome do senhor. O Supremo julgou uma ação que dizia respeito ao art. 92 da Constituição Mineira. Se tivessem de entrar no mérito dos malfeitos, dos crimes que o senhor está sendo acusado de cometer – e agora se tornará réu pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro –, a situação teria sido ainda pior.

Agora ele quer sair disso como se fosse o melhor dos mundos para ele. Pergunto às Sras. deputadas e aos Srs. deputados: esse é o melhor dos mundos para os mineiros? Termos um governador réu no Superior Tribunal de Justiça por crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro? Será que era isso que os mineiros estavam buscando quando o elegeram em outubro de 2014? Realmente fiquei impressionado, cheguei a perder o sono por horas por conta desse vídeo que chegou às minhas mãos ontem, por volta das 10 horas, 10h30min da noite. Quero ver quem terá condições, daqui do Plenário, de defender esse posicionamento do governador no vídeo de ontem. Porque eu tenho falas guardadas, já avisando, para que nenhum aventureiro tente fazer isso. Tenho falas do líder do governo, a quem respeito, defendendo a vinda do processo para cá. E a Assembleia deveria autorizar. Será que o líder do governo estava falando por ele sozinho? Será que o líder do governo do PT na Assembleia Legislativa estava, àquela época, falando apenas em nome dele? Não acredito. Até porque, deputado Coronel Piccinini, ele seria corrigido, de pronto, pelo governador: “Não, líder do governo, esse não é um posicionamento do governo, esse não é um posicionamento deste governador”. Acho que não é preciso a Assembleia autorizar a abertura de processo contra governador. “Se houver algo, mande para lá, porque estou louco para me defender”. Não o fez! Não o fez!

E, várias vezes, o líder do governo disse disso. Chegou a dizer, em uma entrevista – lembro-me disso, ali atrás do Plenário –, que o governador tinha mais de 50 votos dentro deste Plenário para que não fosse autorizada a abertura de processo contra ele. Fala do líder do governo, mais uma vez, a quem respeito. E, por respeitá-lo, sei que ali não falava apenas por ele, mas em nome do seu governador, do seu governo. Não me lembro de nenhum deputado da base do governador nesta Casa defender que o processo fosse direto ao Superior Tribunal de Justiça. Nenhum. São mais de 50 deputados aqui que defendem, de forma clara, aberta, sem constrangimento, o governador do Estado. Nenhum deles, àquele tempo. E foram semanas e semanas, meses e meses de um clima tenso dentro deste Plenário, por conta desse assunto. Relações aqui dentro do Plenário que nunca mais voltaram a ser as mesmas por conta de discussões que giravam em torno desse assunto. E aí o governador vem, na tarde ou na noite de ontem, gravar um vídeo para dizer que aquilo foi a melhor coisa que havia acontecido e que ele era vítima de uma perseguição.

Sr. Governador, vou disponibilizar aos mineiros, porque agora é público, no meu Facebook, no meu Instagram, a delação do Sr. Bené. Quem sabe o senhor, a partir dessa delação, não tome ciência da quantidade de malfeitos de que é acusado pelo seu até então braço direito, Sr. Governador. Não é qualquer pessoa, deputado Felipe Attiê, era alguém que frequentava a casa do governador do Estado, que era amigo dele e da primeira-dama do Estado. Viajavam juntos, e ele pagava despesas de viagem do governador, à

época ministro, e de sua esposa. Isso é muito sério. É zombar da cara dos mineiros, depois de ter tomado uma goleada ontem, no Supremo, querer sair como se aquilo fosse algo que ele quisesse que acontecesse. Vamos parar com isso. Encare o processo.

O senhor terá direito de se defender, mas tenha a hombridade de dizer: “Eu, ontem, fui derrotado no Supremo. Não queria ser processado enquanto estivesse investido no cargo de governador do Estado”. Assuma a sua posição, governador. O senhor, mais uma vez, não está sendo correto com os mineiros. Assim como não o foi na questão dos depósitos judiciais, como não o foi quando aumentou impostos de mais de 150 produtos, inclusive medicamentos e material escolar, e na questão da energia elétrica, pois o senhor disse, durante a campanha, que a energia de Minas era a mais cara porque o ICMS era o mais alto do Brasil e que, se eleito governador, o abaixaria. O senhor não está sendo correto agora como também não o foi quando deixou de cumprir essa promessa, quando fez o contrário do que disse durante a campanha.

O senhor não está sendo correto também com os servidores públicos, que o carregaram nas costas até o turno de 2014, para elegê-lo governador. O tratamento, hoje, dado pelo senhor e seu governo aos servidores é péssimo. A começar pelos salários parcelados, pelo 13º parcelado e atrasado e pelas incertezas que, mês a mês, voltam à cabeça dos servidores públicos estaduais.

O meu tempo está se encerrando, deputados Sargento Rodrigues e Felipe Attiê, que se levantaram para que eu pudesse conceder aparte. Peço desculpas a V. Exas. Acabei até me exaltando aqui por conta desse vídeo. Agora já não há tempo, mas queria ter passado esse vídeo no início do meu pronunciamento, para que as pessoas pudessem entender a que ponto chega a irresponsabilidade desse governador, que hoje tenta administrar o nosso estado. Tenta, porque nem ele nem a sua equipe têm competência para tal. O resultado está aí, para que todos vejam, em todas as áreas: saúde, educação, segurança, infraestrutura, ação social, geração de emprego e renda. Levantem uma área em que este estado melhorou ao longo dos últimos dois anos em vez de piorar. Levantem uma, e me calarei durante um ano e meio a que tenho direito de subir a esta tribuna, presidente. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, deputado Dalmo, baluarte do Sul de Minas, homem do desenvolvimento e do progresso, grande gigante do desenvolvimento econômico do Sul de Minas, que preside hoje esta reunião, boa tarde. Um abraço àquela que é responsável também pela sua grandeza: a nossa querida Dalva, sua esposa, que possui uma atuação social brilhante ao seu lado.

Meu caro deputado, Srs. Deputados presentes, quero concordar com o discurso do nobre líder que me antecedeu e dizer simplesmente o seguinte: o futuro ficou cinzento para o Pimentel. A reeleição dele acabou ontem. Vai se tornar réu na Lava Jato. Vai se tornar réu de cinco processos. Vai haver pedidos de afastamento todo o tempo.

Ele já não tem condições de disputar eleição depois que o STF aceitou aquilo que o deputado Bonifácio Mourão democraticamente fez em 1989, quando aceitou a diversidade da Constituição Federal, que garantiu o privilégio única e exclusivamente ao presidente da República, algo que os constituintes estaduais dos 26 estados estavam estendendo a governadores. Isso não cabe a governadores nem a prefeitos. Crimes comuns não carecem de autorização por câmara municipal nem por assembleia. À exceção da República, do presidente da República.

E o Mourão atendeu então à ilustre deputada Sandra Starling, do PT, e incluiu isto que o STF disse que é constitucional ontem: se o governador fosse denunciado e a denúncia fosse aceita no STJ, ele seria afastado do cargo. Sandra Starling mirava em Newton Cardoso em 1989, mas atingiu o primeiro governador eleito na história do PT, em 2017. Essa diversidade que a Constituição de Minas tem agora tornou-se regra, rasgando esses parágrafos repetidos da Constituição Federal para os 26 estados brasileiros.

Acabou a reeleição do Pimentel. Venho falar aqui hoje, Sr. Presidente, não sobre esse assunto, que está vastamente tratado na imprensa. Venho falar aqui do escorregadio, do fujão, do Rolando Lero, que esteve aqui em nossa Comissão de Administração Pública e que, pela terceira vez nesta Casa, sai fugido quando este parlamentar assumiu a tribuna para questioná-lo com perguntas por escrito. É a terceira vez que estou nesta Casa e que ele não espera o representante do Triângulo, do Alto Paranaíba, de Uberlândia,

Araguari, Tupaciguara, Monte Carmelo, Patos, enfim, daquela região onde sou votado, das nossas cidades-irmãs, fazer as perguntas que os mineiros sabiam que não seriam respondidas. Toda vez que há uma comissão e ele chega aqui, a primeira coisa que o secretário de Fazenda verifica é onde estou inscrito. Isso ocorre toda vez que ele vem aqui, e pela terceira vez ele diz que tem de sair. Ora tem de ir ao Rio de Janeiro, ora a Paris, ora a não sei onde, e nunca fica aqui para responder às minhas indagações; pica a mula, fugindo quando me é dada a palavra, aliás, pede para encher de gente para falar antes de mim. Então isso me deixa revoltado, porque sou uma pessoa que procura cobrar as coisas que têm de ser cobradas, porque o povo me paga para fazer isso.

Vamos falar da engenhosidade para mascarar empréstimos que esse secretário está fazendo aqui, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. O governo de Minas mandou para cá um projeto com a criação de seis fundos. Os três primeiros, tudo bem. Os três primeiros fundos da lei não têm problema nenhum. O Fundo de Pagamento de PPPs, tudo bem. O Fundo de Garantias de PPP de Minas Gerais, tudo bem. O Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe –, tudo bem. Tudo bem, esses três fundos. O problema é que esses três fundos são uma cortina de fumaça, como aquela que a lula solta quando é atacada pelo seu inimigo no mar, para ocultar os outros três fundos logo em seguida, que têm problema, que são o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – Fecidat –, o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – Faimg – e o Fundo de Investimento Imobiliários de Minas Gerais – Fiimg. Esses três é que são uma verdadeira engenharia para disfarçar empréstimos e fazer a confusão em Minas Gerais. Projeto açodado, malfeito, de quem quer vender o almoço para pagar a janta.

Senhores, saibam que o primeiro fundo, o Fecidat, nada mais é que o fundo para securitizar a dívida de Minas Gerais e vendê-la no mercado antecipadamente, antes de seus vencimentos, a fim de obter recursos com essa dívida ativa de R\$63.000.000.000,00.

Os credores serão implacáveis com o governo quebrado. Os credores serão desumanos com um governo que está estourado na previdência, estourado na folha de pagamento, estourado com tudo. O deságio que vai conseguir no mercado por esses R\$63.000.000.000,00 de Minas Gerais será aviltante. São escorchantes os recursos que o governo, neste momento, sem fazer o dever de casa, quer colocar à venda; quer vender aos bancos nacionais, internacionais e investidores títulos securitizados de sua dívida ativa. O mercado vai cobrar juros estratosféricos, e essa dívida ativa vai virar pó, ela vai ser consumida por juros e deságios implacáveis no mercado, num governo como este, sem credibilidade. Vamos jogar fora R\$63.000.000.000,00 por quirelas, para tampar o buraco do mês. Vamos vender o almoço para comprar a janta. Isso não resolve o problema.

Esse Fedacit também é ilegal porque fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse secretário de Fazenda já fez isso quando estava na Prefeitura de Belo Horizonte a serviço do Sr. Pimentel, e o Tribunal de Contas da União disse que isso era uma forma de obter recursos antecipados e emprestados. E quero dizer a ele, que, mais uma vez, estou aqui com uma das maiores obras de direito, orçamento e finanças públicas nas mãos, para mostrar o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal. Minas não tem condições de fazer operação de crédito, isso não passa na Fazenda Nacional, não passa no Senado, está a 202% do limite de endividamento. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, isso não passa. Por isso ele vem com a engenhosidade dos fundos, para mascarar empréstimos, burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal e fazer as tais pedaladas derivativas, como denomino aqui. Chamo-as de pedaladas derivativas, porque derivam de pretensos aluguéis e vendas de imóveis que irão receber no fundo de ativos imobiliários de Minas Gerais, que recolhe esse dinheiro e depois o repassa para outro fundo, o Fiimg – Fundo de Investimento Imobiliário de Minas Gerais. O Fiimg lançaria ações para descontar os aluguéis futuros, vendendo cotas e conseguindo dinheiro antecipado a partir de uma promessa de pagamento futuro de aluguéis pelo Sr. governador, inclusive com a venda de alguns imóveis e com o famigerado aluguel da Cidade Administrativa.

Ora, sabemos que isso não é possível, que isso é ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou vocês não conhecem o art. 29 da Lei Complementar nº 101/2.000? Essa lei, em seu inciso III, define, claramente, o que é operação de crédito, Srs. Deputados. E vou ler para os senhores o que é operação de crédito. Está no inciso III do art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “Compromisso

financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços”. Isso é que é operação de crédito.

Continua a Lei de Responsabilidade Fiscal: “Arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros”. O que é um derivativo financeiro? É a invenção de que o Estado vai pagar aluguel para ele mesmo de R\$178.000.000,00 por ano. Você vai aos bancos e desconta 30 anos desse aluguel para frente, para que esse dinheiro entre no caixa do Estado. Isso é um fundo derivativo. O governador e os senhores deputados têm de saber que fundo não tem personalidade jurídica.

Vou ler para vocês, Sr. Secretário, e aconselho que os senhores estudem um dos mais avançados trabalhos sobre fundos deste país, o trabalho do Sr. Osvaldo Maldonado Sanches. É um trabalho completo sobre fundos, do qual tenho conhecimento.

O título da obra é *Fundos federais: origens, evolução, situação atual na administração federal*. Sr. Secretário, fundo não tem personalidade jurídica. Está aqui o que o Osvaldo Maldonado Sanches fala. “Excetuando-se os fundos que são autarquias, o que não é o caso de nenhum dos seis que foram propostos, não são entes da estrutura organizacional do setor público, constituindo apenas afetações, vinculações de recursos – dotações, recursos financeiros e outros ativos – a determinados objetivos. Nessa condição, não possui nem estrutura organizacional nem personalidade jurídica própria, operando com base nos recursos humanos, materiais e institucionais do órgão ou entidade a que se subordinam.” No caso, são fundos criados pela Seplag, pela Secretaria de Governo e pela Secretaria de Fazenda. Portanto, são detentores tão somente de particularização contábil, contabilidade à parte, os fundos não devem ser confundidos com órgãos ou entidades da administração indireta.

Esse governo cometeu um absurdo, mandou para cá o pedido de venda de 6 mil imóveis e entregou somente 1.205, faltando números dos imóveis na rua, nome de logradouro, enfim, dados incompletos, o que dificulta a identificação deles. Mas ele quer vender 6 mil imóveis e quer que os senhores deputados deem a ele um cheque em branco. Este modesto deputado foi fazer uma pesquisa nas cidades onde milita. Saiba, povo de Minas Gerais, saiba, povo de Monte Carmelo, que na lista enviada pelo seu governador – e ela está nas minhas mãos neste momento – ele quer vender o presídio dessa cidade. Saiba povo de Araguari, atenção Ministério Público da cidade, vocês vão trabalhar na praça, porque ele quer vender o prédio! Povo de Uberlândia, esse secretário de Fazenda, fujão, enrolão, que suspendeu o regime especial da indústria química de Uberlândia, da Start e da Politriz, que geram 6 mil empregos, e da Sunquímica, para derrubar a produção industrial da cidade, para arrebentar o Estado. Numa canetada ele suspendeu o regime especial da indústria química de Uberlândia! Esse fujão, esse Rolando Lero, esse embrulhão antigo e conhecido das Alterosas, quer vender a Escola Municipal Tenda dos Morenos, o prédio estadual onde começou a cidade de São Pedro de Uberabinha, a nossa Uberlândia. Isso está aqui na lista dele. Quer passar no cobre para encher os cofres dos petistas. Que vergonha!

E ele também quer dizer que nós não lemos o projeto. O senhor é que está correndo atrás de tirar o leite de gir e não lê o projeto. Eu já li o projeto de V. Exa., secretário da fazenda! Não venha dizer aqui que não estamos lendo o projeto, não sabemos o que estamos fazendo. O senhor não pode ir vendendo os bens da cidade e da região. O senhor está vendendo uma creche cedida ao Município de Patos de Minas. Que vergonha, Sr. Presidente!

Eu tinha muito a falar por 20, 30 minutos, para mostrar como esses três fundos são perversos, desnecessários, criados para mascarar e esconder operações de crédito que não podem ocorrer devido ao grau de endividamento do Estado.

Querem nos enrolar aqui, passar a Assembleia para trás, enganar o nosso presidente e os nossos deputados, mas estou aqui com os livros, com a relação dos 1.205 imóveis. Onde estão os outros 4.800? Vamos dar um cheque em branco?

Não dou, não voto e não aprovo isso, senhores mineiros. Muito obrigado. Em nova oportunidade volto a detalhar o que são esses fundos, essas pedaladas derivativas que o governo de Minas e o seu secretário de Fazenda fazem contra o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha nas galerias, telespectadores da TV Assembleia, boa tarde.

Gostaria, Sr. Presidente, assim como os ilustres deputados que aqui me antecederam, deputados Gustavo Valadares e Felipe Attiê, de fazer menção à decisão corajosa do Supremo Tribunal Federal na data de ontem, quando votou pela admissibilidade da ADI nº 5.540 por nove votos a dois; e, na questão do mérito, decidiu, por oito votos a dois, que a competência para processar e julgar governadores de Estados é do Superior Tribunal de Justiça. Houve uma enorme divulgação nos meios de comunicação social.

Antes de adentrar exatamente os nossos comentários em relação ao assunto, vou pedir a nossa assessoria do som que aumente o volume, porque vou passar aqui o áudio da fala do governador para não dizerem que ele não teve a oportunidade de falar. Solicito, assim, que a nossa assessoria de áudio aumente o volume para ouvirmos o que governador disse sobre a decisão do STF. (– Aproxima celular do microfone e ouve-se:)

“Diante dos boatos que estão surgindo, eu me vejo na obrigação de dar uma palavra para vocês, mineiros e mineiras, que confiam no meu trabalho. Hoje, foi um dia muito importante para Minas Gerais. O STF tomou duas decisões, ambas importantes. Primeiro, deu prosseguimento ao processo em que eu sou acusado. Finalmente, eu vou poder me defender. Eu vou apresentar minhas razões e vou provar por A mais B que sou inocente das acusações que me fazem.

Segundo motivo, talvez mais importante que o primeiro: o STF, vendo que não há evidências contra mim, deu continuidade, garantias de estabilidade ao governo de Minas, impediu o afastamento do governador. E agora, com este novo cenário, eu quero fazer um desabafo. Vocês sabem que há dois anos eu sou perseguido, investigado, acusado, tive a minha privacidade invadida – a minha e da minha família. Meu sigilo postal, telefônico, fiscal, bancário, tudo foi quebrado e invadido. Mesmo diante de tudo isso, sabe o que acharam contra mim? Nada. Sabe por quê? Porque não há nada para achar. Eu não tenho dinheiro no exterior, não tenho conta, não tenho dinheiro oculto, não tenho patrimônio escondido, nada disso. A minha vida é limpa, e eu sou inocente das acusações que me fazem. E agora vou poder provar. Mais importante do que isso, vou poder continuar fazendo o que tenho feito ao longo desses dois anos e pouco em que estou no governo: trabalhando dia e noite para enfrentar a crise com perseverança, com determinação, com trabalho, com fé em Deus, acima de tudo com a crença de que nós vamos vencer as dificuldades e vamos continuar fazendo de Minas um estado para todos. Isso é que eu queria dizer para vocês. Boa noite e muito obrigado.”

Agradeço ao serviço de som. Fizemos questão de tocar na íntegra o áudio do governador. Acho que ele deve achar que os mineiros são bobos, são tolos, porque o vídeo exibido por ele nada mais é do que uma pessoa que estava combatida, sabendo que a decisão foi forte e que agora, Sr. Governador, seja do ponto de vista jurídico ou político, há uma insegurança colocada que há muito tempo nós da oposição estamos cobrando não só desta Casa, mas dos tribunais superiores.

A vergonha era querer fazer uma interpretação a bel-prazer, como tentou aqui o Dr. Eugênio Pacelli, forçando demais a barra, dizendo que deputados estaduais é que deveriam autorizar. Um dos votos mais lúcidos que acompanhamos ontem foi o do Dr. Alexandre de Moraes. Ele disse exatamente, deputado Carlos Pimenta, por que os governadores não são julgados nos tribunais de justiça. Pela simetria, deveria ser julgado ali, mas o constituinte, já temendo que os governadores poderiam ter uma enorme influência dentro dos tribunais – e têm, sabemos que têm; basta ver que, ano passado, 26 desembargadores receberam a Medalha da Inconfidência –, o constituinte tirou isso e deixou o STJ. Sempre há uma influência. O governador acaba indicando, no quinto constitucional, alguns de seus membros. O governador fala aqui que foi bom para ele.

O segundo motivo, talvez mais importante que o primeiro, foi o STF, ao ver que não havia evidências... Governador Fernando Pimentel, do PT, talvez o senhor não conheça ou retirou de sua memória a delação premiada do Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, seu amigão chamado Bené. A delação está aqui. A delação em que pesam os crimes de que o senhor é acusado é muito forte. Não sou eu quem o acusa, é seu próprio parceiro. Foi o parceiro de Fernando Pimentel que o acusou. Fizemos levantamentos que mostram R\$10.000.000,00 da Ccoa para a construção da pré-campanha para o governo de Minas.

E não é somente o governador, deputado Carlos Pimenta. Muita gente que foi nomeada ali fazia parte desses crimes, como Eduardo Serrano, Otílio Prado, Marco Antônio, Helvécio Magalhães e outros. Ocupei esta tribuna há um tempo dizendo que lá se instalou uma quadrilha sob a caneta do então coitadinho, com cara de cachorro que caiu da mudança, o governador Fernando Pimentel. Governador, respeite-nos. Dizer que não há nada contra o senhor, que não tem nenhuma conta? O senhor guardava R\$15.000.000,00 em uma quitinete em Brasília, porque não podia carregar tanto de dinheiro.

Agora o senhor fala em um vídeo que não há nada disso, que vai provar sua inocência, que a única coisa que faz é trabalhar. “Minha vida é limpa. Sou inocente das acusações que me fazem, e agora vou poder provar.” Muito diferente do que tenta afirmar, porque o senhor e seu partido, o PT, têm – isso temos de reconhecer, deputado Carlos Pimenta – uma *expertise* enorme na comunicação, na tentativa de mudar os quadros. O governador disse que é um pobre coitado e agora terá condições de provar sua inocência. O PT é mestre nisso. O PT tem quadros altamente qualificados que lidam na área da comunicação.

Sr. Governador, o STF não diz que o senhor é inocente. O segundo motivo, talvez o mais importante que o primeiro: “O STF, vendo que não há evidências contra mim, deu continuidade às garantias de estabilidade ao governo de Minas”. Sr. Governador, muito pelo contrário. Hoje o senhor perdeu a estabilidade jurídica porque a qualquer momento o STJ pode afastá-lo cautelarmente. Talvez o governador não tenha tido o trabalho de ler a ementa produzida pelo relator.

Ontem, o ministro Edson Fachin, que foi nomeado pela presidente Dilma e foi indicado para o Supremo... A ementa diz o seguinte, deputado Carlos Pimenta... Ao final da ADI nº 5.540, foi fixada a seguinte tese – essa é a tese que foi votada: “Não há necessidade de prévia autorização da Assembleia Legislativa para o recebimento de denúncia ou queixa-crime e instauração de ação penal contra o governador de Estado por crime comum, cabendo ao STJ, no ato de recebimento da denúncia ou no curso do processo, dispor fundamentadamente sobre a aplicação de medidas cautelares penais, inclusive afastamento do cargo”.

Agora, Sr. Governador, o Sr. Herman Benjamin, relator da matéria, aguarda-o de braços abertos. Lá já há três processos que envolvem o governador. Mas não são só esses três, que já estão instruídos, só aguardando o recebimento da denúncia: existem outros quatro inquéritos em andamento.

Sr. Governador, não venha contar história da Carochinha para os mineiros, colocando-se na posição de vítima. Não foram os mineiros que levaram de três empresas R\$61.500.000,00 em propina. E vou nominar: da Cacao, R\$45.000.000,00; da Odebrecht, R\$13.500.000,00; da OAS, R\$3.000.000,00. Só dessas três empresas o governador levou de propina R\$61.500.000,00. E o pior: isso foi para o caixa da campanha e foi redistribuído, deputado Carlos Pimenta, para outras campanhas. Isso é fato, basta fazer a leitura do TRE aqui em Minas Gerais ou do TSE. Governador, não venha posar de bom moço, porque, pelo contrário, há hoje uma instabilidade jurídica enorme e uma instabilidade política maior, o que não lhe permite fazer os estragos que o senhor vem fazendo em Minas Gerais.

Ao final, fiz questão de fazer a transcrição da fala do governador Fernando Pimentel de ontem, no vídeo. Ele fala que o que é mais importante é que continuará fazendo o que tem feito por Minas Gerais nesses dois anos e pouco, trabalhando dia e noite. Olha, às vezes trabalhando; às vezes passeando no *shopping* Iguatemi, em São Paulo; às vezes, indo buscar o filho que estava de ressaca, depois do *réveillon*, em Furnas; gastando fortunas com fretamento de jatos; gastando fortunas com sua despensa, com camarão GGG, com salmão, com lagosta. Talvez não seja muito bem assim o jeito que o governador faz.

Sr. Presidente, talvez este deputado tenha incomodado demais, tenha incomodado muito, deputado Carlos Pimenta. Isso porque agora o Alto Comando da Polícia Militar aliou-se a um deputado desta Casa para me atacar nas redes sociais. Ora é por mensagem, ora é por vídeo. Como não encontram... Porque eles ficam com uma lupa em minha vida pública: “Vamos ver aqui se pesa, se existe um processo de improbidade, se há um processo de desvio de dinheiro público contra o deputado Sargento Rodrigues”. Como eles não acham nada nem em minha vida pessoal nem em minha vida pública, começam a atacar por meio de vídeos, de mensagens, todas elas apócrifas. O tal do Cel. André Leão vem, há tempos, utilizando a antessala do Comando-Geral da Polícia

Militar, com policiais da Diretoria de Inteligência da PM, para atacar a honra e a imagem deste deputado. Mas não adianta. Se estão achando que vou parar de falar aqui de Pimentel, se estão achando que vou parar de denunciá-lo, estão enganados. Porque, quando fui à greve de 1997, fui fardado com a tarjeta em que estava escrito “Sgt. Rodrigues”. Era um governo do PSDB, e não me intimidei. Fomos à greve e enfrentamos um governo tirano; fui expulso participando dela, mas não me acovardei. Não é agora, exercendo o quinto mandato, aqui da tribuna, que vocês vão conseguir me intimidar. Este deputado, não adianta. Mensagem apócrifa por meio de WhatsApp, mensagem colocada por meio de páginas *fakes*, falsas, do Facebook, mensagens de texto, vídeos, montagens não me intimidam. Vou continuar exercendo meu trabalho sério, honrado e transparente. Vou continuar exercendo o controle e fiscalizando os atos do Poder Executivo, todos os deslizes do governo, já que tenho o dever constitucional de fazê-lo.

Todas as vezes que faltar dinheiro para a segurança pública, vou cobrar do comandante-geral da Polícia Militar, do chefe da Polícia Civil, do secretário de Segurança Pública, do secretário de Administração Prisional. Não adianta montar o cerco da Comissão de Segurança Pública e pedir aos quatro deputados que não compareçam e que não votem o requerimento, deputado Carlos Pimenta, pedindo para substituir coletes vencidos em municípios, inclusive da sua região, e conceder aos policiais munições, pois estão vencidas. Os deputados da base de governo da Comissão de Segurança Pública não foram aos trabalhos da comissão no dia 11, no dia 18, no dia 25 de abril e no dia 2 de maio. Estão achando que estão prejudicando o deputado Sargento Rodrigues. Não, estão prejudicando os policiais civis e militares, os bombeiros militares, os agentes penitenciários e socioeducativos, que estão fazendo um trabalho árduo na ponta da linha, um trabalho muito competente. Mas, hoje, eles estão sem recurso, sem logística, sem colete, com armamento obsoleto, com viaturas caindo aos pedaços.

Não adianta, vocês não conseguem me intimidar. Podem tentar fazer vídeos, mensagens apócrifas, que vou continuar denunciando esse governo corrupto e um comando que se tornou amigo do governo, que se aliou ao governo, que se envolveu ideologicamente, partidariamente, esquecendo-se que é chefe de polícia. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão – Presidente, deputado Dalmo, deputadas, deputados, público que acompanha hoje os trabalhos da Assembleia, não vou cair na tentação de fazer um debate que fuja talvez do que realmente interessa ao povo de Minas Gerais: o equacionamento; o avanço em desafios que afetam concretamente a vida dos mineiros, das mineiras, principalmente das pessoas mais pobres que estão preocupadas com o acesso à saúde, com a melhoria do atendimento em todo o Estado, com a onda de violência e a cultura da violência que assola o País, com a qualidade da educação, com o desenvolvimento econômico.

Considero que a Assembleia tem fugido de realizar esse debate ou não tem esse tema como ênfase, do ponto de vista substantivo, principalmente, levando em conta o momento nacional de crise econômica, de instabilidade institucional, de retrocessos de uma agenda absolutamente negativa e impopular, que começou com o congelamento de gastos por 20 anos e passa pela terceirização, pelas reformas trabalhista e da previdência. Já são visíveis os impactos dessas medidas no dia a dia do cidadão – falo aqui como assistente social, como militante da área social. Cresce o fenômeno da população de rua, o número de pessoas que estão sem emprego, o número de pessoas que buscam a rede de proteção social. Isso não acontece por acaso.

Considero que a Assembleia, neste momento, tem de apresentar também sugestões, contribuições na superação dos desafios estaduais. Temos aqui um pacote de projetos que busca, exatamente, sanar, ou, pelo menos, amenizar a crise fiscal; o déficit herdado de aproximadamente R\$8.000.000.000,00 por ano, seja por meio do fundo de ativos imobiliários ou da recuperação da dívida ativa; buscar garantir o mínimo de investimento e continuidade das principais políticas públicas no Estado.

É muito difícil, neste momento que o Brasil atravessa, haver soluções mágicas. Estamos fazendo – e nesse sentido a Assembleia cumpre o seu papel – o debate do ressarcimento das perdas para Minas Gerais com a Lei Kandir, que gira em torno de R\$40.000.000.000,00 a R\$45.000.000.000,00. A Lei Kandir, de 1996, impactou negativamente a arrecadação do Estado ao desonerar o ICMS dos produtos exportados. É muito importante que apresentemos caminhos de superação.

Queria discordar frontalmente dos deputados que me antecederam no sentido de comparar 12 anos de gestão tucana no Estado com 2 anos e 4 meses de um governo que assume em um momento completamente diferente daquele mar tranquilo que Minas Gerais viveu graças, principalmente, ao êxito do governo Lula, quando o Brasil chegou a 6%, 7% de crescimento econômico e o dinheiro federal não faltava para o nosso estado nas principais áreas, obras federais, políticas públicas sociais. Aliás, o que fez, por exemplo, com que o Estado de Minas Gerais cancelasse um programa de transferência de renda criado na época do ex-governador Itamar Franco, o Bolsa Familiar para Educação em Minas, uma espécie de transferência de renda para 21 mil famílias do semiárido. O governo estadual, deputada Marília, tinha esse programa, que o Estado cancelou porque o governo federal lançou o Bolsa Família. Eu me lembro que, em vez do governo do Estado fazer como os outros estados, que complementaram o valor federal, cancelou esse programa para pegar carona no programa federal.

Já fiz esse desafio aqui, apesar de serem apenas 2 anos e 4 meses de governo, em algumas políticas públicas temos base de comparação. Comparo a política pública de assistência social do governo de Minas, e fizemos em 2 anos mais do que eles fizeram em 12 anos, do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Eu já disse aqui que, em 2014, a execução orçamentária do Fundo Estadual da Assistência Social, da transferência para os municípios, foi de 14%; em 2015, foi de 100%; em 2016, em função da queda da arrecadação e da crise econômica, houve esse impacto e uma diminuição da execução. Mas, se somarmos até agora, teremos uma média de 75% de execução orçamentária contra 14%.

O programa Capacita Suas, fundamental para garantir a qualidade dos profissionais que atuam na assistência, está sendo realizado nos 21 polos em todas as regiões, e em maio vamos iniciar mais uma etapa. Vamos capacitar 9.940 trabalhadores da assistência social, usando, inclusive, recurso do governo federal que estava parado no governo anterior. Há ações do governo do Estado voltadas para área quilombola, catadores de materiais recicláveis e comunidades tradicionais, utilizando recursos federais que estavam parados no governo anterior. Precisamos fazer novamente os convênios para que o recurso não ficasse paralisado.

E o piso nacional do magistério? Por que o governo anterior ficou 12 anos e não foi capaz de equacionar isso? O governo Pimentel assumiu esse compromisso com dificuldades para cumpri-lo em função da crise fiscal, mas faz um esforço, ano a ano, para cumprir os reajustes concedidos pelo governo federal. Assumimos o governo com o reservatório – a deputada Marília atua muito na região metropolitana – com apenas 5% de água para a região metropolitana. Equacionamos isso com medidas, com ações, não com blá-blá-blá.

E, o principal, temos uma forma nova de governar. Falaram do vídeo. O governador não governa por vídeo, ele estava lá em Ituiubata, e estará presente novamente nos 17 territórios de desenvolvimento. Fizemos, no primeiro ano de governo, assembleias regionais nos 17 territórios, temos o mapa de demandas que incidiu na discussão do Plano Plurianual, do PMDI.

É lógico que, num momento de crise fiscal, muitas dessas demandas provavelmente terão de ser hierarquizadas, e outras não serão, de imediato, atendidas. Mas temos um mapa de prioridades, e algumas estão sendo atendidas. Posso falar de uma muito importante para quem mora no Jequitinhonha. Talvez não para quem mora aqui, na cidade grande, com ar-condicionado, onde não passa estrada que liga, por exemplo, Ijicatu a Virgem da Lapa ou Diamantina a Araçuaí. São 39km de terra – uma demanda de décadas, de anos. O governo anterior sempre punha nos programas e nas promessas, como no Caminhos de Minas, em que, de 302 trechos, 5% foram concluídos. Esse trecho está em obras. Um outro foi concluído: a Rodovia dos Cristais, que liga Curvelo a Cordisburgo.

Portanto, considero que é um campo muito ruim de comparação nesses termos. Sabemos que não há um mar de rosas e não estamos às mil maravilhas. Os problemas são graves – nacionais e estaduais –, inclusive, em outros estados. Então, temos de elevar o nível desse debate.

Assusta-me muito o debate político como se os problemas se concentrassem num partido: apenas no PT. Todos sabemos que temos de fazer esse debate. Esse modelo de financiamento privado de campanha – o nosso sistema eleitoral – foi danoso na

relação do público e do privado, contaminou os partidos políticos e as campanhas majoritárias. Agora eu me nego a fazer o debate aqui de quem está ou não está na lista, qual governador está na lista, qual governador pode vir a estar. Temos um sistema de Justiça. O STF tomou uma decisão. O STJ vai notificar a defesa do governador. O governador vai apresentar a sua defesa, aliás, argumentos sobre o processo, que, no entendimento dos advogados do governador, foi conduzido, na coleta de provas, de maneira equivocada. Então, ele apresentará a defesa, e o STJ vai avaliá-la, julgá-la e decidirá se vai acolher ou não a denúncia. Agora ficou claro, inclusive, que não haverá afastamento automático. Daí, talvez, essa ânsia.

Este momento é importante para Minas Gerais porque a estabilidade política permite o trabalho que ajude Minas Gerais a superar os graves desafios. Essa oposição do quanto pior melhor não ajuda nem contribui para a população. Como não contribui para a população, há essa paralisia da Assembleia, essa obstrução generalizada e deputados fazendo obstrução contra projetos de deputados.

Na última reunião da CCJ, havia 72 projetos e, dentre esses, 71 eram de deputados e deputadas, presidente Dalmo. Houve uma obstrução generalizada. O único projeto do governo que constava da pauta era beneficiando a Associação Profissionalizante do Menor – Assprom. Não votamos nada. A obstrução é regimental. Mas que se faça obstrução aos projetos que são contrários ao governo, e não aos projetos de deputados e deputadas. Considero equivocado. O Legislativo anda tão fragilizado, e a gente ainda contribuindo para essa fragilidade, judicializando questões *interna corporis* e não deixando projeto de deputado ser votado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Deputado, V. Exa. colocou a questão, mas eu não estou muito preocupado se o governador ficará ou não preso, se vai se defender ou não. Penso que Minas tem de andar.

Quero fazer um pedido a V. Exa. em nome dos piscicultores de toda Minas Gerais. V. Exa., como líder do governo – e aqui falo em nome do Alisson...

O deputado André Quintão – Líder do bloco, senão o Durval briga comigo, deputado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Líder do bloco. Aqui existe bloco disso, daquilo e está bom. É tanto bloco! Agora faço um pedido a V. Exa. para que agilizemos a criação de uma lei que regulamente a atividade da piscicultura em Minas Gerais.

Já existe uma proposta dentro da Semad que desenvolve isso, só que não anda, deputado. Há dois anos estamos nessa briga. A câmara temática, da qual o Alisson, de Morada Nova, faz parte, tem a sua atividade, mas não consegue andar no governo. O que está acontecendo agora? A Polícia Ambiental está indo lá, multando, prendendo. Com isso estamos acabando. A mão de obra está escassa, bem como o emprego nesse setor.

Acho que Minas saiu na frente com a piscicultura. Hoje a nossa tilápia é referência e vendida no Brasil inteiro. Porém, temos dificuldade em relação à Secretaria de Meio Ambiente.

Portanto, faço esse pedido a V. Exa., a todos os deputados e ao governo de Minas, porque temos de resolver o problema dos piscicultores. Quero lembrá-los de que, em uma época, em Minas Gerais, no governo passado, não houve apoio do governo aos criadores de avestruz. Investiram nos criatórios em Minas Gerais – inclusive, fui um deles –, fizemos a nossa parte, mas o governo não ajudou. Resultado: São Paulo fez, foi para a frente, mas Minas, não.

Portanto, hoje peço SOS, um apoio a este governo para que possamos resolver o problema dos piscicultores de Minas Gerais, que precisam, nada mais, nada menos, de uma lei que já está acertada dentro da secretaria, mas que não se desenvolve. Estamos acabando com aqueles que estão gerando emprego por meio da piscicultura em Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado André Quintão – Conte conosco, deputado.

Presidente, só para encerrar, quero reiterar a disposição aqui dos partidos que integram a base do governo para proceder a um diálogo que rompa com a paralisia da Assembleia Legislativa. Acho que já estamos chegando ao momento em que não há mais

como retardar o início do processo de votação de vetos de projetos de deputados e entrarmos na discussão de conteúdo de projetos. Então, queria reiterar essa disposição em nome da Assembleia. A obstrução hoje na Casa não é obstrução contra o governo, é uma obstrução contra o Estado e uma obstrução contra a Assembleia. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Marília Campos* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, venho hoje a esta tribuna para falar um pouco sobre o que está acontecendo em Brasília, não sobre o julgamento que ocorreu ontem no Supremo Tribunal Federal, mas sobre o que acontece na Câmara dos Deputados, em Brasília, e que obviamente impacta muito o nosso estado, particularmente o povo de Minas Gerais.

Mas, antes, apenas queria reconhecer a importância do discurso que o nosso líder André Quintão proferiu aqui, quando reconheceu a importante iniciativa – ou as importantes iniciativas – que teve, até então, o governador Fernando Pimentel, apresentando ações, soluções que procuram retirar Minas Gerais do impasse da crise econômica, a fim de garantir que o governo de Minas honre seus compromissos nos investimentos na educação, na saúde, na infraestrutura.

Infelizmente, deputado André Quintão, na minha opinião, a oposição apenas marca o território. Ela não discute de fato o conteúdo das propostas que estão aqui apresentadas.

E quem perde com isso? Perde o Parlamento, perde o povo de Minas Gerais, porque essa paralisia em que nos encontramos e que provoca uma instabilidade muito grande no governo de Minas Gerais eu atribuo muito a essa ação da oposição aqui no Estado. Espero que agora resgatemos um pouco da tranquilidade. E que tal mandarmos um recado de força ao governo Pimentel? Deixe o homem trabalhar. Vamos aprovar o conjunto de projetos que está aqui e, de certa forma, garantir que os investimentos ocorram no nosso estado.

Mas venho a esta tribuna particularmente porque o meu mandato tem-se dedicado muito a estar presente nos debates públicos que ocorrem, sejam eles nas escolas, sejam nas câmaras de vereadores; muito presente nas praças públicas, na Praça Sete – acabei de vir de lá –, fazendo a discussão da reforma trabalhista, da reforma da previdência social. E eu, particularmente, não pude deixar de denunciar o que aconteceu ontem em Brasília.

Ontem, em Brasília, foi emitido o parecer da Comissão Especial sobre a Previdência Social, que é composta por 37 deputados. Vinte e três deputados de todo o Brasil votaram a favor do relatório da reforma da previdência, e 14 deputados votaram contrários. E não posso deixar de citar a presença de vários deputados mineiros que compõem essa comissão, deputado Geraldo Pimenta, como os deputados federais Carlos Melles, do DEM, que votou “sim” à reforma da previdência; Aelton Freitas, do PR, que votou “sim” à reforma da previdência; Marcus Pestana, do PSDB, que votou “sim” à reforma da previdência; Bilac Pinto, do PR, que também votou “sim” à reforma da previdência. Então, esses quatro, Carlos Melles, Aelton Freitas, Marcus Pestana e Bilac Pinto, deputados federais mineiros, votaram a favor dessa reforma que desmonta os nossos direitos. E apenas um deputado federal mineiro que compõe essa comissão, que é o deputado federal Eros Biondini, do Pros, votou contrário à reforma da previdência social.

É espantoso. Eu, na praça pública, discutia com a população e também denunciei esses deputados, que, na minha opinião, não foram eleitos para votar contra os direitos do povo, não foram eleitos para votar contra os direitos daqueles que querem se aposentar. Porque sabemos muito bem que, se essa reforma passar, muito pouca gente vai conseguir se aposentar, principalmente os mais pobres, principalmente as mulheres, porque as novas regras impõem que, para as pessoas se aposentarem por idade, devem contribuir durante 25 anos. Mulheres se aposentam com 62 anos e homens com 65 anos. Pergunto: como as pessoas ficarão no mercado de trabalho e conseguirão se aposentar? Na verdade, essas novas regras impedem que as pessoas se aposentem no nosso país. E, por consequência, muita gente também não terá direito à pensão. Com isso, perderemos a capacidade de amparar a população brasileira na velhice, que é assegurada hoje pela política da previdência social.

Mas o saco de maldades não fica somente aí. Há os vários pontos da reforma da previdência, como, por exemplo, a pensão, que é alterada, garantindo apenas 50%, mais 10% sobre o dependente, não sendo permitido acumular aposentadoria e pensão. Então o desmonte dos direitos é muito grande, e a consequência disso será de fato o desamparo ao idoso e à idosa no nosso país.

Mas, novamente, o saco de maldades não termina por aí. Quero aqui chamar a atenção do deputado Geraldo Pimenta, que tem uma sensibilidade muito grande para a questão dos trabalhadores do campo.

Está em tramitação o Projeto de Lei nº 6.442/2016, do deputado Nilson Leitão, do PSDB do Mato Grosso. Esse projeto de lei que está tramitando na Câmara dos Deputados é um absurdo, porque prevê que o trabalhador rural possa ter pagamento em espécie, moradia, conta de luz e alimentação. Vejam bem, não é salário mais que está em discussão para fazer o pagamento da remuneração do trabalhador rural. Estão querendo, agora, deputado, pagamento em espécie. Depois disso, ainda dizem que é modernização das relações no mundo do trabalho. Mas isso é voltar à época da escravidão em nosso país.

Hoje, em Brasília, não se discute apenas o que está no Poder Judiciário, no STF. Discutem os direitos dos trabalhadores, os direitos dos idosos, os direitos das mulheres, que se encontram, profundamente, ameaçados. O nosso mandato tem tido uma preocupação não apenas de informar, não apenas de formar, não apenas de mobilizar a sociedade e organizar as pessoas. Estamos indo para as periferias. Não estamos só na Praça Sete, mas também nos bairros da periferia da minha cidade; em Ribeirão das Neves, em Betim, em Esmeraldas, enfim, em várias cidades da região metropolitana, fazendo esse trabalho de mobilização social, não apenas para que as pessoas se informem, não apenas para que participem das greves, das mobilizações, mas, mais do que isso, para que exerçam os seus direitos como cidadãos, para que cobrem dos deputados federais e dos senadores eleitos, como dos senadores Anastasia Aécio Neves e José Perrela. Queremos saber de que lado estarão na reforma da previdência. Certamente, se votarem favoráveis à reforma da previdência, estarão votando contra os direitos do povo no Senado.

A nossa intervenção nas cidades tem sido no sentido de estimular a população para que pressione os deputados e senadores, a fim de que não votem na reforma da previdência, como votaram no projeto da terceirização, na reforma trabalhista, na Câmara dos Deputados. Essa reforma trabalhista estará no Senado. Então temos estimulado muito a população para que fiscalize o voto do seu deputado; até mesmo, deputado Geraldo Pimenta, para que ameace o seu representante, eleito para defender os direitos da população, e não o contrário: “Se votar contra o meu direito, seremos adversários, em Minas Gerais, nas próximas eleições”.

O deputado Geraldo Pimenta (em aparte)* – Obrigado, deputada Marília. Fico muito preocupado com essa questão desse deputado federal que tem um projeto sendo discutido em Brasília garantindo ao patrão pagar o empregado rural com roupas, comida e conta de luz. Isso é um absurdo! Que relação de trabalho é essa? É a volta da escravidão, deputado Dalmo.

Fico também preocupado, deputada Marília, porque ontem, como V. Exa. disse, na comissão especial responsável para discutir e apresentar o relatório da reforma da previdência, alguns deputados federais de Minas Gerais votaram a favor, como os deputados Carlos Melles, Bilac Pinto e Marcus Pestana. Fico muito preocupado e peço ao povo mineiro que fique de olho nesses deputados federais que estão votando para acabar com a previdência, e não para reformá-la.

Deputada Marília, ontem e hoje tivemos duas audiências na Comissão de Saúde, nesta Casa. A situação da saúde, em Minas Gerais, é dramática.

Com a aprovação dessas reformas, certamente o impacto negativo vai se agravar, porque, com a precarização do trabalho, os acidentes e as doenças do trabalho vão aumentar. Com a reforma da previdência, menos trabalhadores vão contribuir para a seguridade social, e haverá menos financiamento para a saúde.

Quero dizer também que há saídas, sim. E esta Casa discute o acerto de contas com a União. Temos créditos com a União. Há saída, sim. Esta Casa está discutindo a criação dos fundos, que pode aliviar a situação das santas casas hoje, que vivem em crise dramática até que a gente eleve o PIB para garantir um financiamento decente às ações da saúde, até que a gente consiga taxar as

grandes fortunas para garantir financiamento da saúde e até que a gente arranje um Jatene e crie uma nova CPMF para garantir o funcionamento da saúde, porque o dinheiro que tem não dá, Dalmo. Esse dinheiro não dá para garantir os mínimos recursos.

Por último, Marília, queria elogiar a postura do governador Pimentel, que, nessa hora, instala uma sede do governo de Minas no Triângulo Mineiro, em Ituiutaba, e brevemente vai instalar no Norte de Minas, na Zona da Mata e no Jequitinhonha para ouvir o povo e criar alternativas para solucionar, por exemplo, a questão da saúde em Minas Gerais. Obrigado.

A deputada Marília Campos* – Obrigada pelo aparte, deputado.

Concluindo, embora tenha sido aprovado ontem o relatório da reforma da previdência, infelizmente com o apoio destes deputados mineiros, Carlos Melles, Aelton Freitas, Marcus Pestana e Bilac Pinto – somente o Eros Biondini votou contrário –, a batalha ainda não está vencida. Agora temos de ampliar as nossas resistências, ampliar e fortalecer a nossa luta, porque o embate principal será na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Então me dirijo a vocês, cidadãos e cidadãs, para que pressionem os seus representantes, porque, se a reforma da previdência e a reforma trabalhista passarem, certamente teremos aprofundados o empobrecimento e a desigualdade social do nosso povo e de Minas Gerais.

Aproveito a oportunidade, deputado Dalmo, para convidar todos e todas para a nossa visita técnica no Centro Materno-Infantil do Hospital Municipal, em Contagem. O requerimento foi feito a meu pedido, aprovado na Comissão de Saúde. O nosso objetivo é averiguar as condições de saúde do serviço público em Contagem, verificar também os equipamentos e obviamente dar a nossa contribuição no sentido de ter as parcerias necessárias para melhorar a saúde no nosso município e na nossa região. Obrigada.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/5/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Fabíola Mendes Resende, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

EDITAL ASSEMBLEIA CULTURAL Nº 3/2017

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE MÚSICA ERUDITA – SEGUNDA MUSICAL

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da seleção de estudantes de música erudita para o programa Segunda Musical, conforme item 4.20 do Edital Assembleia Cultural nº 3/2017, publicado no Diário do Legislativo de 14 de março de 2017.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM AUDIÇÃO

(EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

RESULTADO FINAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSTRUMENTO/ CONJUNTO
1º	65930	Gabriel Faustino dos Santos (contrabaixo) e Máximo Marques Bemquerer (piano)	contrabaixo e piano
2º	65953	Máximo Marques Bemquerer	piano

3º	66031	Octávio Ferreira da Silva	violão
4º	65845	Gustavo Machado Oliveira (trompete) e Thiago André Souza Ferreira (piano)	trompete e piano
5º	66024	Marcelo Carvalho Santos	piano
6º	65998	Jennifer Pereira	piano
7º	65896	Paulo Sérgio Rosa Filho (saxofone) e Renata Cicarine (piano)	saxofone e piano
8º	65989	Ludmilla Oliveira da Cunha	piano
9º	66040	Tiago Santos Pinto	piano
10º	66010	Emília Pinheiro Carneiro Barros (clarinete) e João Morales (violão)	clarinete e violão
11º	66060	Otávio Lamounier	piano
12º	66033	Ensemble Libertas: Rafael Felício Silva Godoi (regência), Emília Pinheiros Carneiro Barros (clarinete), Paulo Sérgio Rosa Filho (saxofone alto), Everon Rithelle Silva Maia (violão)	trio de clarinete, saxofone e violão
13º	66056	Fábio Ramos da Rocha Júnior e Marlon Lucas do Nascimento	duo de violões
14º	66023	Célio Henrique Oliveira de Souza (barítono) e César Augusto Silva Batista (piano)	canto e piano
15º	65836	John Lenon Miranda	piano
16º	65626	Duo Arão: Alessandra Albuquerque (flauta) e Kássio Ricardo da Costa Arão Silva (piano)	flauta e piano
17º	66034	João Marcos Dias (violino) e Hércio Vaz (piano)	violino e piano
18º	66068	Célio Henrique Oliveira de Souza (barítono) e Everton Rithelle Silva Maia (violão)	canto e violão
19º	65768	Gabriela de Cássia Vieira dos Santos	piano
20º	65984	Geraldo Leite da Costa Neto	violão
21º	65983	Duo Fernandes Marin: Gisele de Carvalho Fernandes (soprano) e Juliana Gonçalves Marin (piano)	canto e piano
22º	66045	Everton Rithelle Silva Maia (violão) e Ana Thereza Naback (flauta)	flauta e violão
23º	65981	Ígor Rocha e Silva	piano
24º	65927	Juliana Marin	piano
25º	66022	Dersu Almeida Soares	piano
26º	65977	Everton Rithelle Silva Maia	violão
27º	66038	Jefferson Assis de Souza (clarinete) e John Lenon Miranda (piano)	clarinete e piano
28º	65988	Diogo Alvarez Leite Duarte	violão
29º	65967	Kainan Belato Ferreira Lopes (violino) e Murilo Barbosa da Silva (piano)	violino e piano
30º	65918	José Vitor Assis de Souza (trompete) e Thelma Lander (piano)	trompete e piano
31º	65926	Mateus Fonseca Junqueira	piano
32º	65735	Daniel Menezes Ludolf Tamiatti (violoncelo) e Gabriel Cesário Borges (piano)	violoncelo e piano
33º	66042	João Pedro de Queiroz Morales	violão
34º	65969	Trio Brasil: Cassio Sousa de Paula (oboé), Kelvin Saldanha Keesen (clarinete) e Jhonatan Rafael Freitas (flauta)	trio de clarinete, oboé e flauta
35º	65695	Duo Arep: Sofia Lustosa Moreira e Luiza Rozza	piano a quatro mãos

Para criar a programação anual de concertos, em conformidade com o item 5.3 do edital, a coordenação do programa Segunda Musical entrará em contato com os selecionados para que as datas de apresentação sejam agendadas.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.805/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/5/2017, na pág. 51, na conclusão, onde se lê:

“Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.805/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.”,

leia-se:

“Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.805/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, com a Emenda nº 2, apresentada a seguir, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.”.

E, onde se lê:

“EMENDA Nº 1”,

leia-se:

“EMENDA Nº 2”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/5/2017, na pág. 54, onde se lê:

“Elizabeth Pereira Sousa”, leia-se:

“Elisabeth Pereira Sousa”.